



FACULDADE IBMEC SÃO PAULO
Programa de Mestrado Profissional em Economia

Júlio César do Monte

UMA ANÁLISE DO DIVÓRCIO NO BRASIL

São Paulo
2009

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Júlio César do Monte

Uma Análise do Divórcio no Brasil

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Economia da Faculdade Ibmec São Paulo, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Economia.

Área de concentração: Finanças e Macroeconomia Aplicadas

Orientador: Prof. Dra. Regina Carla Madalozzo – Ibmec São Paulo

**São Paulo
2009**

Monte, Júlio César do

Uma Análise do Divórcio no Brasil / Júlio César do Monte;
orientadora Regina Carla Madalozzo – São Paulo: Ibmecc São
Paulo, 2009.

61 f.

Dissertação (Mestrado – Programa de Mestrado Profissional
em Economia. Área de concentração: Finanças e Macroeconomia
Aplicadas) – Faculdade Ibmecc São Paulo.

1. Divórcio 2. Economia da Família 3. Teoria do Casamento

FOLHA DE APROVAÇÃO

Júlio César do Monte
Uma Análise do Divórcio no Brasil

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Economia do Ibmec São Paulo, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Economia.

Área de concentração: Finanças e Macroeconomia Aplicadas

Aprovado em: Maio/2009

Banca Examinadora

Prof^a. Dra. Regina Carla Madalozzo
Orientadora

Instituição: IBMEC São Paulo

Assinatura: _____

Prof^a. Dra. Adriana Bruscato

Instituição: IBMEC São Paulo

Assinatura: _____

Prof. Dr. Paulo Picchetti

Instituição: FGV São Paulo

Assinatura: _____

Agradecimentos

Gostaria de deixar aqui registrado os meus mais sinceros agradecimentos a todas as pessoas que fizeram parte de mais uma importante etapa da minha vida. A toda a equipe do IBMEC São Paulo, professores, monitores e funcionários, por dividir comigo tanto conhecimento e aprendizado. Agradeço em especial a minha orientadora Prof. Dra. Regina Madalozzo, por toda a paciência, motivação e alegria durante o período de orientação. Com certeza a realização deste trabalho não seria possível sem as suas preciosas sugestões, claras explicações e objetivo direcionamento.

Aos colegas de classe que estiveram ao meu lado e fizeram com que estes dois anos se tornassem mais curtos, que me ajudaram, inspiraram e motivaram. Colegas que levarei comigo para sempre na memória e no coração e que se tornaram amigos, André, Zé, Terence, Tobias e Fabrício: obrigado pela companhia.

Ao meu grande amigo Robertinho, por todo apoio, incentivo e ajuda na conclusão do curso e deste trabalho. Você tem grande parte em mais esta conquista.

Finalmente, e mais importante, aos meus pais que sempre me ensinaram o valor e a importância da educação para a formação e sucesso de um homem. Que com muito esforço, amor e dedicação, proporcionaram todas as condições para que eu pudesse trilhar e concluir mais esta etapa. Vocês são meu maior orgulho e fonte de inspiração. Amo muito vocês.

Resumo

MONTE, Júlio César do. **Uma Análise do Divórcio no Brasil**. 2009. 61 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade Ibmecc São Paulo, São Paulo, 2009.

Através de um modelo de escolhas discretas, este trabalho busca identificar e analisar o impacto das características individuais dos brasileiros na taxa de divórcio, fazendo uso dos microdados do Censo Demográfico de 1991 do IBGE. Os resultados das regressões através do modelo probit, são analisados à luz da chamada teoria do casamento e teoria do divórcio, seguindo principalmente os estudos de Becker (1973) e Becker, Landes e Michel (1977). A estimativa do impacto das características individuais dos brasileiros na taxa de divórcio confirmam o racional da teoria econômica que supõe a maximização da utilidade dos agentes econômicos nas mais diversas situações. Os resultados obtidos indicam que: i) a probabilidade de divórcio diminui a medida que a idade ao casar aumenta; ii) as diferentes raças possuem probabilidade de divórcio desiguais devido às condições culturais e sociais distintas; iii) os indivíduos que não possuem nenhum tipo de religião apresentam uma maior probabilidade de divórcio; iv) quanto maior a educação do indivíduo maior a probabilidade de divórcio; v) indivíduos que residem nas zonas rurais são menos propensos ao divórcio e, por fim, que os filhos aparecem como um capital específico e redutor da probabilidade de divórcio para as mulheres.

Palavras-chave: divórcio; economia da família; teoria do casamento; modelos de escolhas discretas

Abstract

MONTE, Júlio César do. **A Divorce Analysis in Brasil**. 2009. 61 f. Dissertation (Mastership) – Faculdade de Economia e Administração. Ibmec São Paulo, São Paulo, 2009.

Through a discrete choice model, this paper seeks to identify and analyze the impact of individual characteristics of Brazilians over the divorce rate, making use of the micro data from the IBGE 1991 Population Census. The regressions results using the probit model, are analyzed in light of the called theory of marriage and theory of divorce, especially following the studies from Becker (1973) and Becker, Landes and Michel (1977). The forecast of the Brazilians individual characteristics impact over divorce rate confirm the rational of the economic theory which assumes that agents maximize their utility in several situations. The results indicate that: i) the probability of divorce decreases as the age at marriage increases, ii) the different races have unequal likelihood of divorce due to different cultural and social conditions, ii) individuals who do not have any kind of religion have a higher probability of divorce; iii) the higher the education of the individual more likely to divorce, iv) individuals who reside in rural areas are less likely to divorce and, finally, the children appear as a specific capital, reducing the likelihood of divorce for women.

Keywords: divorce; family economics; theory of marriage; discrete choice models

Sumário

1. Introdução	11
2. Revisão da Literatura	14
3. Um Panorama do Divórcio no Brasil.....	24
4. Uma análise do divórcio no Brasil	35
4.1. Definição e características das variáveis.....	35
4.2. Definição da Modelagem Econométrica para o Divórcio.....	40
4.3 Análise Econométrica do Divórcio.....	43
5. Conclusões	54
6. Referências bibliográficas	56
7. Apêndice	60

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Taxa de Urbanização vs. Taxa Geral de Divórcios – Brasil – 2007	32
Tabela 2 - Duração da União Matrimonial por Faixa de Tempo e Extrato da População	36
Tabela 3 - Estatísticas Descritivas das Variáveis	38
Tabela 4 - Estatísticas Descritivas das Variáveis Dummy	39
Tabela 5 - Modelo Econométrico para Divórcio	46
Tabela 6 - Modelo Econométrico para Divórcio – Homem, Mulher e Casal	51
Tabela 7 - Modelo Econométrico Divórcio – Mulher com Filho vs. Mulher sem Filho	53

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Quantidade Absoluta de Separações e Divórcios – Brasil – 1984 – 2007	25
Gráfico 2 – Evolução da Taxa Geral de Casamentos vs. Divórcios – Brasil – 1984 – 2007 ...	26
Gráfico 3 - Taxa Geral de Separações – Brasil – 1984 – 2007	27
Gráfico 4 - Número Total de Filhos no Momento da Separação – Brasil 2007	28
Gráfico 5 - Tempo de Casamento Transcorrido até a Separação – Brasil 2007.....	29
Gráfico 6 - Taxa Geral de Divórcios – Brasil – 1984 – 2007	30
Gráfico 7 - Taxa Geral de Divórcios por Unidade da Federação – Brasil – 2007.....	31
Gráfico 8 - Taxa Geral de Divórcios por Região Geográfica – Brasil – 2007	32
Gráfico 9 - Total de Divórcios por Número de Filhos – Brasil – 2007	33
Gráfico 10 - Tempo de Casamento Transcorrido até o Divórcio – Brasil 2007.....	34

1. Introdução

A sociedade moderna como hoje é conhecida foi forjada com base na estrutura familiar clássica, constituída por um casal e seus respectivos filhos. Entretanto, o crescente número de divórcios e separações, e as profundas mudanças sociais e conceituais com respeito aos valores da família, modificam a *modus operandis* da sociedade, afetando e impactando diretamente o bem estar, a satisfação individual e a sociedade como um todo.

De acordo com Amato (2000), a família baseada no casal, pai e mãe, constitui o alicerce onde se moldam os adultos do futuro. É no seio desta estrutura que os indivíduos desenvolvem a noção de significado, auto-estima, propriedade e segurança; e é neste ambiente que a criança recebe toda a assistência e orientação para se tornar um cidadão produtivo para sociedade. O autor ainda argumenta que, de acordo com esta perspectiva, a multiplicação dos divórcios e de estruturas familiares diferentes da estrutura tradicional alavanca muitos problemas sociais como a criminalidade, queda do desempenho acadêmico, queda da produtividade, instabilidade emocional, entre outros.

São muitos os impactos que os divórcios trazem para a sociedade. Com o aumento da taxa de divórcio também cresceu o número de lares com apenas um dos pais, o que contribui para que as crianças desenvolvam uma série de problemas psicológicos e comportamentais que inevitavelmente terá impacto na sociedade na qual estão inseridas. De acordo com Richardson e McCabe (2001), as crianças que crescem em lares de pais separados apresentam um menor nível de satisfação com a vida, problemas de ansiedade e baixa maturidade para relacionamentos. Ross e Mirowsky (1999) encontraram evidências de que filhos de pais separados se tornam adultos com maiores problemas de depressão e dificuldade nas relações interpessoais.

A mudança na estrutura familiar também afeta o desempenho escolar das crianças, reduzindo as chances destas crianças terminarem o ensino médio, ingressarem na faculdade e concluírem a mesma (ver Keith e Finlay, 1988). De acordo com Sandefur, Mclanahan e Wojtkiewicz (1992), crianças que passam pelo processo de separação dos pais entre os 14 e 17 anos apresentam uma taxa de conclusão do ensino médio menor do que aquelas que habitam com ambos os pais em uma união estável. Estes efeitos redutores da qualidade educacional das crianças de pais divorciados geram importantes impactos econômicos, ao gerar adultos menos capacitados para a sociedade. De fato, Biblarz e Raftery (1993), observam que as crianças de pais separados apresentam maior dificuldade para colocação

profissional e menor nível de renda. Este dado é confirmado também por Hao (1996), que encontra evidências de que crianças que passam pelo processo de divórcio se tornam adultos com padrões econômicos menores e enfrentam maiores dificuldades financeiras quando comparados a crianças que cresceram em famílias estáveis.

De acordo com Amato (2000), os diversos estudos conduzidos nas últimas décadas sobre os impactos do divórcio para adultos, crianças e para a sociedade como um todo permitem identificar diferentes fatores através dos quais o divórcio afetaria os indivíduos. O distanciamento emocional entre pais e filhos, situações de stress devido às brigas frequentes do casal, perda de suporte emocional, dificuldades econômicas e muitos outros eventos negativos na vida das crianças são apenas alguns exemplos destes fatores. O autor resume de maneira bastante clara estes impactos:

“(...) On one side are those who see divorce as an important contributor to many social problems. On the other side are those who see divorce as a largely benign force that provides adults with a second chance for happiness and rescues children from dysfunctional and aversive home environments. Based on the accumulated research of the 1990s and of earlier decades it is reasonable to conclude that both of these views represent one-sided accentuations of reality. The increase in marital instability has not brought society to the brink of chaos, but neither has it led to a golden age of freedom and self-actualization. Divorce benefits some individuals, leads others to experience temporary decrements in well-being that improve over time, and forces others on a downward cycle from which they might never fully recover” (Amato, 2000, p.1282)

Dado o tamanho do impacto e das consequências do divórcio para a sociedade, percebe-se porque cada vez mais tem se estudado o tema. Para se ter uma idéia da magnitude do divórcio no mundo, de acordo com o trabalho realizado por Nugman (2002), quase 55% dos novos casamentos terminam em divórcio na Suécia. Nos Estados Unidos este número chega a 46%, na Alemanha quase 40%, na Rússia em torno de 46%, em Portugal por volta de 26% e na França cerca de 40%. O país com a maior taxa de divórcio para cada 1.000 habitantes é a Maldiva com 10,97. Esta taxa é de 4,3 para a Rússia; 4,1 para os Estados Unidos; 3,82 para Porto Rico; 3,54 para Cuba; 2,01 no Uruguai; 0,79 na Venezuela. Em 2002, o Brasil possuía uma taxa geral de divórcio de 1,18 para cada mil habitantes, considerando apenas a população com 20 anos ou mais de idade. Em 2007, esta taxa chega a 1,49 apresentando um crescimento de 26,6%. De acordo com o U.S. Bureau of the Census, o número de pessoas divorciadas nos Estados Unidos quadruplicou entre 1970 e 1996. No

Brasil, entre 1984 e 2007 o número de pessoas divorciadas aumentou 481% de acordo com os dados do IBGE.

Neste contexto, o estudo da nupcialidade no Brasil – o que leva os indivíduos a se unirem e a se separarem – é essencial para que a sociedade brasileira possa se preparar para enfrentar os efeitos econômicos e sociais resultantes do divórcio. O objetivo deste trabalho é, através dos dados do Censo Demográfico de 1991 do IBGE, entender de que maneira as características individuais dos brasileiros impactam na taxa de divórcio. Através da modelagem econométrica dos dados será possível o entendimento da dinâmica das variáveis que representam as características individuais aqui analisadas e, ao mesmo tempo, comparar os resultados obtidos com a chamada “teoria do divórcio”, verificando sua aderência para o caso brasileiro.

O trabalho está dividido em quatro seções. Na primeira, faz-se a revisão da literatura para o tema, detalhando a os argumentos teóricos e apresentando os resultados empíricos já desenvolvidos. Na segunda seção, apresenta-se um panorama do divórcio no Brasil, buscando através da análise dos dados das Estatísticas de Registro Civil do IBGE e da teoria apresentada previamente, identificar as possíveis características individuais que impactam na taxa de divórcio. Na terceira seção, explora-se os dados do Censo Demográfico do IBGE, apresentando os impactos das características individuais dos brasileiros na taxa de divórcio com um modelo econométrico de escolhas discretas. Por fim, apresenta-se na conclusão as principais descobertas do estudo e sugestões para trabalhos futuros.

2. Revisão da Literatura

O referencial econômico para modelos de escolhas dos indivíduos na formação familiar, ou “teoria do casamento”, teve início com Becker (1973) e foi mais tarde consolidada pelo próprio Becker (1981) com a publicação de “A Treatise on the Family”. O autor desenvolve sua teoria sobre a premissa de que os modelos de decisão econômica são relevantes também para outros tipos de escolhas e assim podem ser utilizados. Segundo o autor, os axiomas de maximização da utilidade que sustentam as relações econômicas também são aplicáveis as relações sociais da família. De forma resumida e objetiva, a pessoa se casa quando sua utilidade esperada com o casamento for maior que a sua utilidade esperada em permanecer solteiro (Becker, 1973).

De acordo com Weiss (1997) o casamento é encarado pela teoria econômica como uma sociedade estabelecida entre dois indivíduos que têm como objetivo primordial compartilhar os ganhos da produção e consumo conjunto. Ainda segundo a teoria de Weiss (1997), podemos citar várias outras vantagens trazidas pela união matrimonial. A primeira delas é a divisão do trabalho de forma a cooperar possíveis vantagens comparativas dos parceiros. O exemplo mais comum é um dos parceiros participar do mercado de trabalho enquanto o outro se dedica à produção familiar (trabalho doméstico, criação dos filhos, etc.). Uma segunda vantagem diz respeito à maior facilidade para obtenção e ampliação de linhas de financiamentos e uma melhor gestão da alocação dos recursos disponíveis. Um exemplo que é facilmente observado nos dias de hoje é a combinação da renda do casal para obter um financiamento maior para a compra da casa própria. Outro exemplo que pode ser citado é quando um dos parceiros interrompe suas atividades econômicas para se dedicar a um curso de especialização que trará retornos futuros mais elevados para o casal, enquanto o outro se mantém no mercado de trabalho, sustentando o casal. Uma terceira vantagem da união matrimonial é a possibilidade de se compartilhar bens comuns ou coletivos. É muito comum que cada indivíduo tenha suas despesas com moradia, alimentação, transporte, lazer, informação, etc. A partir do momento que os indivíduos se unem através do casamento, muitas despesas passam a ser compartilhada. Os parceiros irão dividir a mesma casa, a mesma alimentação, o mesmo lazer, a informação e até mesmo o filho, já que este, do ponto de vista do racional econômico, é considerado um bem público para os pais. Outra vantagem resultante da união matrimonial é o aumento da segurança que o casamento desempenha. A família pode diluir o risco de choques idiossincráticos, pois a presença de mais de um

indivíduo dentro da célula familiar desempenha o papel semelhante a uma diversificação de portfólio. Um exemplo é quando um dos indivíduos não se encontra economicamente ativo por motivos de doença ou desemprego e o parceiro fica responsável pelo sustento da família. A unidade familiar conjuntamente economiza para suportar um dos membros em caso de necessidade.

Com base no arcabouço econômico apresentado sobre a “teoria do casamento”, fica claro que o casamento e, como possível consequência, o divórcio são atividades realizadas com base na racionalidade econômica. Sem dúvida, podem ser considerados eventos cuja ocorrência afeta e impacta diretamente o bem estar, a satisfação individual e a sociedade como um todo.

“É, portanto, natural assumir que os casais se separam quando a utilidade de permanecer casado cai abaixo da utilidade esperada de se divorciar e, possivelmente, casar novamente” (Becker, Landes e Michel, 1977, p. 1.142), sendo esta uma das bases da “teoria do divórcio”. Segundo eles, a diferença da utilidade esperada no momento do casamento e no momento da separação se dá devido à incerteza e à diferença entre utilidade esperada e realizada. Os autores sugerem ainda que a busca pelo par ideal é custosa e os encontros ocorrem ocasionalmente, portanto, um parceiro avaliado como ideal hoje pode ser substituído por um parceiro melhor no futuro. Concomitante a isso, as características apresentadas pelo parceiro hoje e que influenciam os ganhos esperados do casamento, podem mudar no decorrer do tempo de maneira imprevisível, criando, portanto, uma diferença entre a utilidade esperada e a realizada.

De acordo com Bucheli e Vigna (2005), neste modelo econômico a soma das decisões de todos os indivíduos que compõe a célula familiar é o resultado de uma função de utilidade familiar, sendo, portanto, um modelo unitário. A unidade familiar passa a operar como uma célula que produz e consome internamente um único bem agregado. Ainda segundo os autores, deste consumo deriva uma determinada utilidade para cada um dos membros da família. Para que cada membro da célula possa maximizar sua função de utilidade de maneira voluntária, baseada em uma restrição orçamentária conjunta, o responsável pelo controle dos recursos familiares da célula deve se comportar de maneira altruísta.

Entretanto, nem sempre o responsável pela unidade familiar age de maneira altruísta, o que faz com que a função de utilidade familiar não satisfaça as condições para a maximização da utilidade individual de cada um dos membros da célula familiar. Devido a esta

possibilidade, os modelos unitários passaram a sofrer críticas, dando espaço para uma abordagem baseada em modelos binários. Nestes últimos, os membros da célula familiar possuem funções de utilidade distintas e o novo objetivo pressupõe ser possível capturar as características da coordenação das decisões.

Um exemplo desta abordagem são os trabalhos de Manser e Brown (1980) e McElroy e Horney (1981) onde, com base no modelo de barganha cooperativa de Nash, os autores modelaram a demanda das famílias como o resultado da solução de barganha, onde os pontos de ameaças dos agentes foram tomados como sendo *payoffs* do divórcio exogenamente determinados. A utilidade que cada um dos membros da célula familiar irá se apropriar não depende do quanto cada um dos indivíduos contribuiu, mas sim do seu poder relativo de argumentação e negociação. Os autores argumentam que, neste modelo, os cônjuges devem negociar os ganhos do casamento de acordo com um modelo de barganha simétrica de Nash considerando como ponto de ameaça a possibilidade de divórcio.

Segundo Lundberg e Pollak (1993), em um modelo de barganha com um ponto de ameaça interno e não cooperativo, o papel desempenhado por cada um dos indivíduos bem como a alocação de responsabilidades neste equilíbrio não cooperativo é muito mais importante e influencia diretamente no poder de barganha relativo de cada um dos indivíduos. Na visão dos autores, este matrimônio não cooperativo se constitui um ponto de ameaça mais relevante para o processo de negociação do que o divórcio propriamente dito.

Este mesmo problema foi discutido por Becker (1981), porém, com uma abordagem diferenciada. Ele enfatizou a importância da disponibilidade de parceiros ideais como um determinante da distribuição de riqueza entre homem e mulher. Segundo ele, a distribuição de riqueza no casamento não depende unicamente da contribuição de cada parceiro ao casamento, mas também os parceiros disponíveis como alternativas para cada um no mercado de casamento.

Algumas habilidades domésticas apesar de terem um retorno de mercado não possuem uma remuneração satisfatória de acordo com o trabalho de England e Folbre (1999). Por outro lado, a capacidade do indivíduo em gerar renda é altamente valorizada dentro e fora do casamento, o que aumenta o valor do ponto de ameaça de um indivíduo em um modelo de barganha divórcio-ameaça.

Com base no racional teórico exposto, podemos concluir que, independente do modelo ou premissa adotada, o divórcio é o resultado da não realização de expectativas racionais econômicas determinadas ex-ante e ex-post a união matrimonial. Resta entender quais variáveis são determinantes na quebra das expectativas de utilidade da união matrimonial e que por consequência aumentam as chances de conduzir o casal ao divórcio.

De acordo com a teoria apresentada por Becker, Landes e Michel (1977), um aumento permanente na renda reduz a probabilidade de divórcio enquanto um maior desvio entre a renda real e esperada aumenta a probabilidade de divórcio. Segundo o resultado do trabalho empírico realizado pelos autores: “(...) a renda é consistente e negativamente relacionada à probabilidade de divórcio até um nível de renda de \$40.000,00, e passa a ter uma relação positiva para níveis maiores de renda” (Becker, Landes e Michel, 1977, p. 1160). A renda esperada apresentou um efeito negativo e estatisticamente significativo sobre a dissolução do casamento em todos os intervalos de duração do casamento avaliados na pesquisa. Por outro lado, os ganhos financeiros não esperados pelos cônjuges apresentaram efeitos que, apesar de positivos, se mostraram pequenos e insignificantes. Independente da direção do desvios inesperados da renda, para baixo ou para cima, conclui-se pela existência de um efeito positivo sobre a probabilidade de divórcio.

Ross e Sawhill (1975) encontraram evidências que homens que vivenciam sérios problemas de desemprego nos três primeiros anos de casado possuem uma probabilidade de divórcio significativamente maior nos cinco anos subsequentes. Svarer (2005) também encontrou evidências de que doenças e desemprego contribuem para o aumento da taxa de divórcio, o que confirma a teoria apresentada por Becker, Landes e Michel (1977) uma vez que consideramos doenças e desemprego eventos inesperados. Lillard e Panis (1996) mostram que existe uma correlação positiva entre o matrimônio e a saúde. Segundo os autores, foi observado que as pessoas casadas apresentam uma taxa de mortalidade inferior.

O trabalho de Becker, Landes e Michel (1977) traz evidências de que a simples correlação entre as taxas de divórcio e educação se mostra negativa de acordo com os dados estatísticos de diversos censos. Alguns estudos corroboram a idéia apresentada pelos autores sobre correlação existente entre educação e divórcio. De acordo com Weiss e Willis (1997) e Georgellis (1996), o nível educacional, especialmente o do marido, apresenta uma correlação negativa e direta com o risco de divórcio. Ou seja, quanto maior o grau de instrução do homem, menor a probabilidade de divórcio.

De acordo com Becker, Landes e Michel (1977), a idade com a qual um indivíduo se casa possui uma forte correlação com a probabilidade de divórcio. Os autores argumentam que quanto mais jovem o indivíduo, menor o nível de informação que este possui de si próprio, dos possíveis parceiros e pouco conhece sobre o mercado de casamento. Pode-se assumir que os jovens ainda não consolidaram o que esperam e desejam de uma união matrimonial, uma vez que suas experiências anteriores são bastante restritas com relação aos relacionamentos e ao restante de suas escolhas. Segundo resultados empíricos dos próprios autores, a idade ao se casar possui um forte efeito negativo na probabilidade de divórcio para aqueles que se casam muito jovens e, um efeito positivo para aqueles que se casaram por volta dos 30 anos. Devido a este resultado, a curva do efeito da idade ao contrair a primeira união sobre o divórcio possui a forma de U. O forte efeito negativo da idade ao se casar sobre as taxas de divórcio é uma das correlações mais fortemente observada na literatura sobre o divórcio. O coeficiente de correlação linear apresentado por Ross e Sawhill (1975), identificou que postergar a decisão do início da união matrimonial por um período de cinco anos, mantendo todas as demais variáveis constantes, reduz a probabilidade de divórcio para um período adicional de quatro anos em dois pontos percentuais (de 7,6% para 5,6%). Svarer (2005) utilizou como característica observável à variação da idade no tempo e mostrou que quanto mais novo é o marido ao contrair a união, mais instável se torna o casamento. A idéia central que confirma a teoria de Becker, Landes e Michel (1977) é da necessidade de um determinado tempo para encontrar um parceiro com o conjunto de características apropriadas para que a união seja estável. Quanto mais jovem o indivíduo, menos tempo ele teve para realizar esta busca e, portanto maior o risco de divórcio.

Becker, Landes e Michel (1977) assumem que a probabilidade de um casamento acabar em divórcio tende a diminuir à medida que o tempo de união aumenta. A razão é que o capital específico acumulado ao longo da vida a dois, como por exemplo, crianças, compatibilidade sexual, conhecimento dos gostos do parceiro, a rotina do casal, ou mesmo os bens comuns, como carros, imóveis e investimentos, aumentam com o passar do tempo. É como se o conjunto de características da vida a dois estivesse tão inserida na composição individual de cada cônjuge, que o custo de romper esta relação ganha uma magnitude que torna a separação uma opção inviável economicamente. Esta hipótese foi confirmada nas mensurações empíricas de Becker, Landes e Michel (1977). Svarer (2005) confirma em sua pesquisa realizada para o mercado dinamarquês que a taxa de divórcio declina uma vez que o

tempo de casamento aumenta a acumulação de capital específico, o apego aos filhos, propriedade e informação sobre o parceiro.

Seguindo a teoria apresentada por Becker, Landes e Michel (1977) de que as crianças são consideradas como um capital específico positivo dentro da união matrimonial e que, por esse motivo, reduzem a probabilidade de divórcio, Weiss (1997) encontra evidências que correlacionam o investimento feito nas crianças dentro de um casamento e a probabilidade de divórcio. Segundo o autor, uma vez que as crianças são consideradas como um bem público, o divórcio gera uma alocação inadequada dos custos destas crianças, já que aquele que tem a custódia da criança acaba arcando com uma parte maior das despesas. De acordo com os dados apresentados pelo autor, os casais com até três filhos têm o índice de divórcio reduzido em $-.105$, enquanto que para os casais com três a seis filhos o impacto no índice é de $-.186$, confirmando que quanto maior o investimento feito nas crianças, ou seja, quanto maior o número de filhos menor a probabilidade de divórcio.

Lillard e Waite (1993) também encontraram resultados que confirmam o impacto das crianças nas taxas de divórcios. As autoras desenvolveram um sistema que trabalha simultaneamente com equações diferentes para cada um dos processos de decisão, investir nas crianças e se divorciar. Através da análise dos dados, chegaram a um resultado que difere daquilo que preconiza a teoria de Becker, Landes e Michel (1977). De acordo com as autoras, o investimento geral feito em todas as crianças dentro de uma união matrimonial possui correlação negativa com o divórcio. No entanto, sustentam que existe uma exceção para o primeiro filho do casal, o qual imprime um efeito estabilizador para o casamento. O efeito estabilizador da criança para o casamento é questionado com base na falta de endogeneidade da fertilidade dentro do modelo analisado. As autoras argumentam que os casais que decidem ter filhos são provavelmente aqueles que possuem uma maior compatibilidade de características e expectativas, provavelmente serão menos propensos ao divórcio independente ou não da existência de uma criança nesta união. Lillard e Waite (1993) concluem que o efeito estabilizador da criança para o casamento pode ser o resultado da falta de endogeneidade da fertilidade dentro do modelo analisado. Svarer e Verner (2004) tratam a fertilidade como uma variável endógena do modelo ao modelar a equação de divórcio e o resultado obtido confirma a teoria apresentada por Lillard e Waite (1993). Os autores mostram que os casais que são mais propensos ao divórcio são menos propensos a ter filhos e, portanto, o efeito estabilizador creditado anteriormente às crianças desaparece.

Se por um lado filhos concebidos dentro do casamento são considerados um capital positivo, filhos concebidos antes do casamento representam um capital negativo. De acordo com Becker, Landes e Michel (1977) um filho antes do casamento apresentou um grande efeito sobre a taxa de divórcio nos quatro intervalos de tempo avaliados. A explicação, é que o número de pessoas dispostas a iniciar uma relação com outra pessoa que já possui um filho proveniente de outra relação é consideravelmente menor. Isto faz com que o número de parceiros disponíveis diminua e o custo para achar um parceiro ideal aumente consideravelmente. Resultados semelhantes são encontrados por White e Booth (1985) e Svarer (2005), confirmando que enteados aumentam a probabilidade de divórcio.

Diversos estudos confirmam a teoria de que diferenças de características entre os cônjuges aumentam a probabilidade de divórcio. Landis (1949) e Bell (1938) encontraram evidências de que a probabilidade de divórcio chega a ser dez pontos percentuais maior para pessoas que casavam com parceiros pertencentes a religiões diferentes. Diferenças no nível de escolaridade e idade também aparecem como fatores que impactam diretamente o divórcio de acordo com Levinger (1965).

Evidências internacionais demonstram que indivíduos residentes nos grandes centros urbanos são mais propensos a se divorciar em comparação com aqueles que habitam zonas menos povoadas. Segundo Becker, Landes e Michel (1977), quanto maior a oferta disponível no mercado do casamento¹, maior é a chance de um indivíduo casado identificar uma possibilidade de aumento de utilidade esperada em conviver com outro parceiro do mercado e, portanto, romper a união atual em busca deste objetivo. Svarer (2005) confirma com base nos dados do mercado dinamarquês este efeito negativo e significativo sobre a taxa de divórcio para indivíduos de ambos os gêneros que residem fora de Copenhagen.

As análises de Trent e South (1989) revelam que o desenvolvimento socioeconômico e a taxa de participação feminina de trabalho são fatores que podem ser considerados como preditores da taxa de divórcio. Estes fatores mencionados têm um efeito significativo na taxa bruta de divórcio. O desenvolvimento socioeconômico compreende as mudanças de ideologia, valores e de legislação que afetam a estabilidade da união matrimonial. O aumento da participação feminina no mercado de trabalho está fortemente ligado à independência

¹ Neste caso, podemos entender como oferta disponível no mercado do casamento a disponibilidade de parceiros a serem escolhidos.

financeira da mulher e, portanto, dá uma possibilidade de escolha adicional para as mulheres, que já não mais dependem financeiramente do marido.

Embora possa parecer que morar junto com o parceiro antes do casamento traria uma série de aprendizados sobre a qualidade do parceiro, o que em teoria reduziria a probabilidade de divórcio, os dados empíricos mostram outra direção. De acordo com os dados apresentados por Stevenson e Wolfers (2007), os casais americanos que moraram juntos antes do casamento têm, na verdade, apresentado uma tendência maior ao divórcio quando comparados com aqueles que não moraram juntos antes do casamento. A explicação dos autores para este resultado é que este padrão reflete um diferencial de seleção para aqueles que vivem juntos antes do casamento. Aqueles que vivem juntos antes do casamento podem estar fazendo isso porque tem menos certeza de que estão com o parceiro ideal, ou porque sua utilidade esperada com a união matrimonial é menor. Ou seja, aqueles que escolhem por morar juntos antes de casar teriam maior probabilidade de divorciar, independente de terem vivido junto com o parceiro antes do casamento. Svarer (2005) também chega ao mesmo resultado ao identificar que existe a presença de um efeito de seleção e, portanto, os casais que moram juntos antes do casamento possuem uma maior propensão ao divórcio.

Desde os estudos de Becker, Landes e Michel (1977), é crescente o número de economistas que vêem nos incentivos de ordem econômica fatores determinantes que influenciam diretamente o comportamento matrimonial. A literatura apresenta diversos resultados empíricos para os Estados Unidos, Europa e mesmo para América Latina. Estes trabalhos estudam não somente a influência das variáveis tratadas por Becker, Landes e Michel (1977) na dissolução matrimonial, como muitas outras.

Apesar de não ter sido encontrada uma abordagem da “teoria do divórcio” sobre a ótica da teoria econômica como observado nos trabalhos mencionados até aqui, o divórcio e a nupcialidade no Brasil, são discutidos através de trabalhos demográficos e de sociologia.

Segundo Silva e Morell (1990), do ponto de vista demográfico o estudo da nupcialidade serve de substrato para a compreensão da dinâmica populacional da sociedade. As autoras argumentam que a perpetuação da espécie humana através da reprodução tem início, na maioria das vezes, com a união matrimonial. É interessante notar a colocação das autoras com relação à primeira política intencional de controle da população. Segundo elas, Malthus baseou sua primeira proposta para conter o crescimento populacional através do controle das variáveis de nupcialidade como, por exemplo, o aumento da idade ao casar.

Embora não utilizem como base a teoria econômica do divórcio, Silva e Morell (1990) destacam três variáveis que possuem influencia direta no comportamento nupcial e padrões de uniões matrimoniais. A primeira delas é a disponibilidade de cônjuges, que segundo a “teoria do casamento” nada mais é do que Becker (1973) chamou de “mercado do casamento”. A segunda variável mencionada é a viabilidade do casamento; a qual aborda as expectativas do casal com relação a variáveis de renda e propriedade futura. Aqui também encontramos paralelo na “teoria do casamento” apresentada por Becker (1973) ao abordar as expectativas racionais. Por último, as autoras mencionam a valoração do casamento, que representa as alternativas que as pessoas possuem diferentes da união matrimonial e como esta posição é vista pela sociedade.

Berquó e Oliveira (1992) estudaram o impacto da crise econômica da década de 80 na nupcialidade no Brasil. Segundo as autoras, as mudanças da legislação civil com a instituição do divórcio e a possibilidade de legalização de uniões que antes eram informais, não devem ser ignoradas e explicam muitas das variações nas taxas de divórcio e casamentos. As autoras ainda lembram que no período avaliado no estudo estava em curso importantes mudanças de comportamento e padrões sociais que tiveram início no final da década de 60, principalmente no que diz respeito à independência financeira da mulher e sua maior presença no mercado de trabalho. As autoras concluem que a mudança nas perspectivas econômicas para o país poderia influenciar na disposição das pessoas em iniciar uma união matrimonial. À medida que o horizonte de crise se dissipa, melhorando as condições de emprego e salário, as pessoas se sentem mais confortáveis para iniciar uma nova condição social que historicamente vem acompanhada de expectativas materiais como, por exemplo, a casa própria. Nota-se mais uma vez o impacto da teoria das expectativas racionais sobre a nupcialidade.

De acordo com Goldani e Wong (1980) a análise do divórcio e das questões ligadas a nupcialidade como um todo não deve se basear no estudo de variáveis específicas, mas sim, em um horizonte muito mais amplo, como por exemplo, os novos tipos de estruturas matrimoniais e padrões sociais. As autoras observam que a proporção de pessoas que romperam a união matrimonial salta de 0,3% em 1940 para 2,6% em 1970, e que houve um aumento de 70% da mulher casada desfazer a união de forma voluntária no período de 1960 e 1970. Goldani e Wong (1980) encontram evidências de que o processo de urbanização contribui para o aumento das separações conjugais, sendo a frequência de separações legais em São Paulo 100% maior que no restante do país no ano de 1976. Uma vez que o processo de urbanização contribui para a formação de áreas densamente povoadas, o mercado do

casamento se torna maior e passa a oferecer uma maior oferta de novos parceiros. De acordo com Becker, Landes e Michel (1977) a maior disponibilidade de potenciais parceiros ideais que possam oferecer uma maior maximização de utilidade, exerce uma influência direta na taxa de divórcio. As autoras concluem que apesar da escassez dos dados para as devidas análises da dissolução matrimonial, existem evidências suficientes de que as dissoluções estão aumentando.

Pode-se observar que as variáveis analisadas e identificadas como potencial força motriz da dissolução matrimonial nos trabalhos demográficos e de sociologia são as mesmas variáveis abordadas na “teoria do divórcio” proposta pelos economistas. É interessante notar que apesar da nupcialidade ser abordada sob uma ótica diferente nos trabalhos demográficos e de sociologia, os resultados apresentados são muito semelhantes entre as diferentes linhas de pesquisa. Na próxima seção, apresentarei um panorama do divórcio no Brasil, relacionando aspectos empíricos com as teorias aqui relatadas.

3. Um Panorama do Divórcio no Brasil

De acordo com Costa (2004), durante todo o período colonial e imperial do Brasil a Igreja Católica foi a instituição responsável pelo controle e legitimação do casamento no país. O casamento civil é instituído por força de lei em 1890 (Lei de 24/01/1980) e, a partir de então, passa a ser a única forma de união com validade jurídica. Segundo a autora, apesar da instituição do casamento civil, a população nunca abandonou de fato a união religiosa, sendo comum a união matrimonial nas duas esferas, civil e religiosa, apesar de existirem aqueles que preferiram a união apenas civil ou apenas religiosa. A partir de 1942, com a publicação do artigo 315 do Código Civil, a separação sem dissolução de vínculo passa a ser adotada e válida no Brasil. No mesmo ano, é instituída a regulamentação do casamento (Lei 4529 de 30/07/1942). Até 1977, quando o divórcio é de fato instituído através da Lei no 6.515, de 26 de dezembro, as separações, mesmo aquelas oficializadas, não davam o direito a uma nova união. Portanto, a instituição do divórcio constitui um marco na estrutura familiar brasileira ao permitir uma nova união formal para aqueles que não tiveram sucesso na união anterior.

As estatísticas e os dados sobre separações e divórcios formam um importante conjunto de informações que permitem o estudo mais detalhado da evolução das dissoluções dos casamentos no Brasil e, ao mesmo tempo, fornecem informações importantes que podem ajudar a melhor entender os determinantes do divórcio no Brasil. De acordo com o IBGE, a separação:

“É a dissolução legal da sociedade conjugal, ou seja, a separação legal do marido e da mulher, desobrigando as partes de certos compromissos, como o dever de vida em comum ou coabitação, mas não permitindo direito de novo casamentos civis, religiosos e/ou outras cláusulas de acordo com a legislação de cada país. Esta definição é válida tanto para as separações judiciais como para aquelas ocorridas nos Tabelionatos”. (IBGE, 2007, p.13)

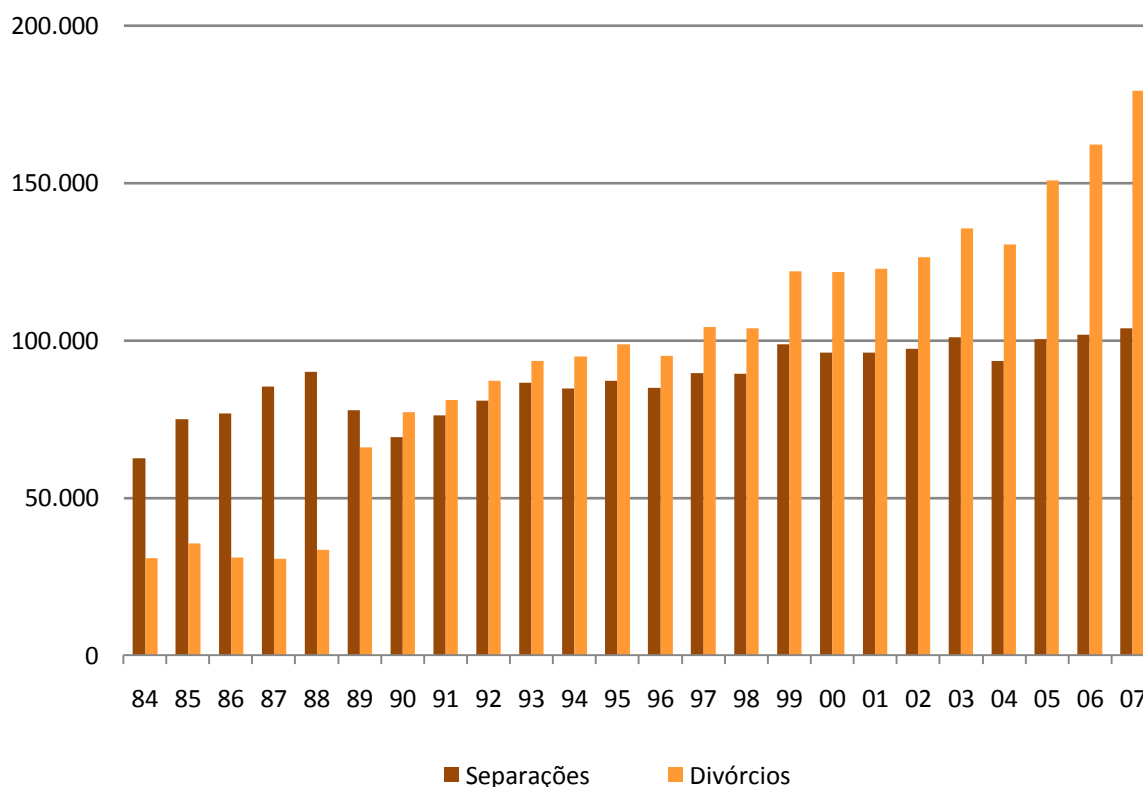
O IBGE considera que o divórcio

“(…) É a dissolução do casamento, ou seja, a separação do marido e da mulher, conferindo às partes o direito de novo casamento civil, religioso e/ou outras cláusulas de acordo com a legislação de cada país. A Emenda Constitucional número 9, de 28 de junho de 1977, permitiu a instauração do divórcio no Brasil e a Lei no 6.515, de 26 de dezembro de 1977, o regulamentou.” (IBGE, 2007, p.15)

Portanto, a diferença principal entre separação e divórcio é que a primeira separa oficialmente o casal desobrigando-os dos deveres da vida comum. Já o divórcio, não só desobriga o casal dos deveres da vida comum, como também lhes confere o direito a uma nova união civil e/ou religiosa.

Segundo dados do IBGE², em 2007, observa-se um crescimento no volume total tanto das separações quanto dos divórcios. O número de separações judiciais salta de 62.547 em 1984 para 103.820 em 2007, o que representa um crescimento em números absolutos para o período de 66%. Já o número de divórcios no mesmo período apresenta um crescimento ainda mais forte de quase 230%, saindo de 30.847 em 1986 para 179.342 em 2007. Enquanto o número de separações parece ter estabilizado a partir de 1999, o número de divórcios continua a crescer a passos largos desde 1989³.

Gráfico 1 - Quantidade Absoluta de Separações e Divórcios – Brasil – 1984 – 2007



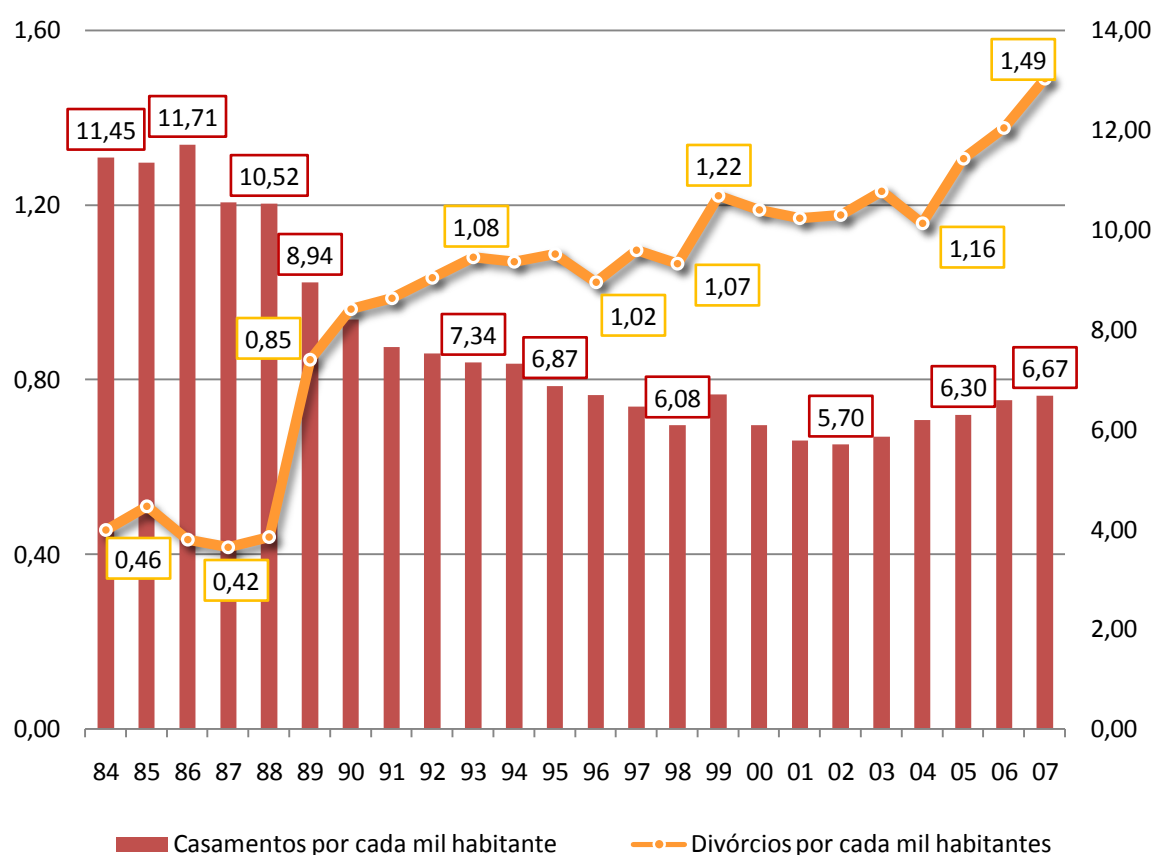
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1997-2007. Elaboração: Própria

² Os dados apresentados nesta seção foram retirados das Estatísticas do Registro Civil 2007. Disponíveis em <http://www.ibge.gov.br/home/>

³ A série histórica da Estatísticas do Registro Civil encontra-se disponível em http://www.ibge.gov.br/series_estatisticas/

Considerando a soma das separações e dos divórcios diretos sem recursos, totalizou-se 283.162 dissoluções ocorridas no ano de 2007. No mesmo período, o número total de casamentos registrados no Brasil foi de 916.006, o que significa dizer que, aproximadamente, para cada três casamentos realizados houve uma dissolução. Como pode ser observado no Gráfico 2, a taxa geral de divórcios⁴ apresenta um ritmo de crescimento superior a taxa geral de casamentos. Enquanto o número de divórcios apresentou um crescimento acumulado entre 1984 e 2007 de 7,2%⁵, número de casamentos apresentou uma retração de 0,1%.

Gráfico 2 – Evolução da Taxa Geral de Casamentos vs. Divórcios – Brasil – 1984 – 2007



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1997-2007. Elaboração: Própria

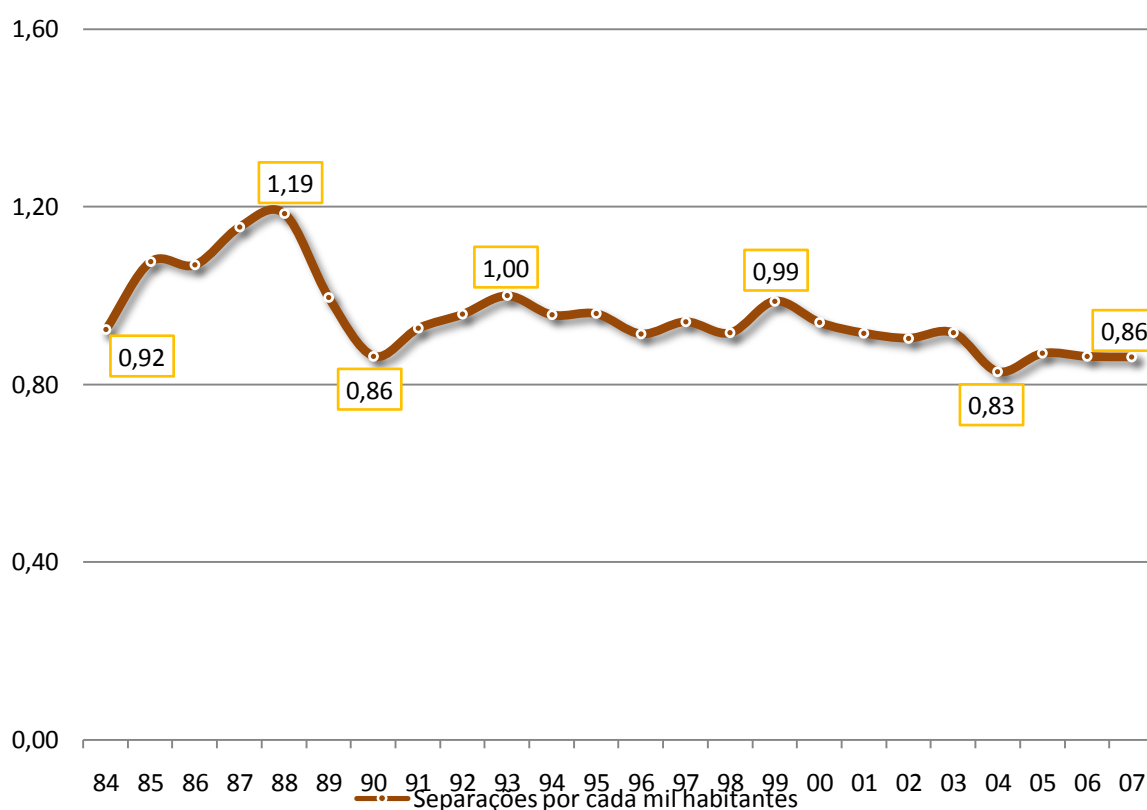
⁴ De acordo com o IBGE, a taxa geral de divórcios é obtida pela divisão do número de divórcios pelo de habitantes e multiplicando-se o resultado por 1 000. O mesmo procedimento é adotado para o cálculo da taxa geral de separações e de casamento. Considerou-se as separações e a população com 20 anos ou mais de idade. Para a taxa geral de casamento, considerou-se os casamentos e a população com 15 anos ou mais de idade. As populações por idade utilizadas nos cálculos das taxas gerais foram obtidas a partir do total Brasil pelo método AiBi, considerando-se a Projeção da População do Brasil para o Período 1980-2050 - Revisão 2008.

⁵ Calculado com base no Compound Annual Growth Rate (CAGR), ou taxa composta de crescimento anual, representando o ganho anual uniformizado obtido em um determinado horizonte temporal.

De acordo com o IBGE, o crescimento da taxa geral de casamentos observada entre 2003 e 2007 está relacionado as mudanças do Código Civil de 2002 que facilitou o acesso a formalização da união tanto do ponto de visto burocrático como econômico.

Ao analisar a evolução das separações com base na taxa geral, observa-se que as separações estão praticamente estáveis desde 2005. Analisando a série histórica da taxa geral de separações, é possível observar uma pequena oscilação desta taxa. O maior valor foi obtido em 1988 (1,19) e o menor, em 2004, 0,83.

Gráfico 3 - Taxa Geral de Separações – Brasil – 1984 – 2007



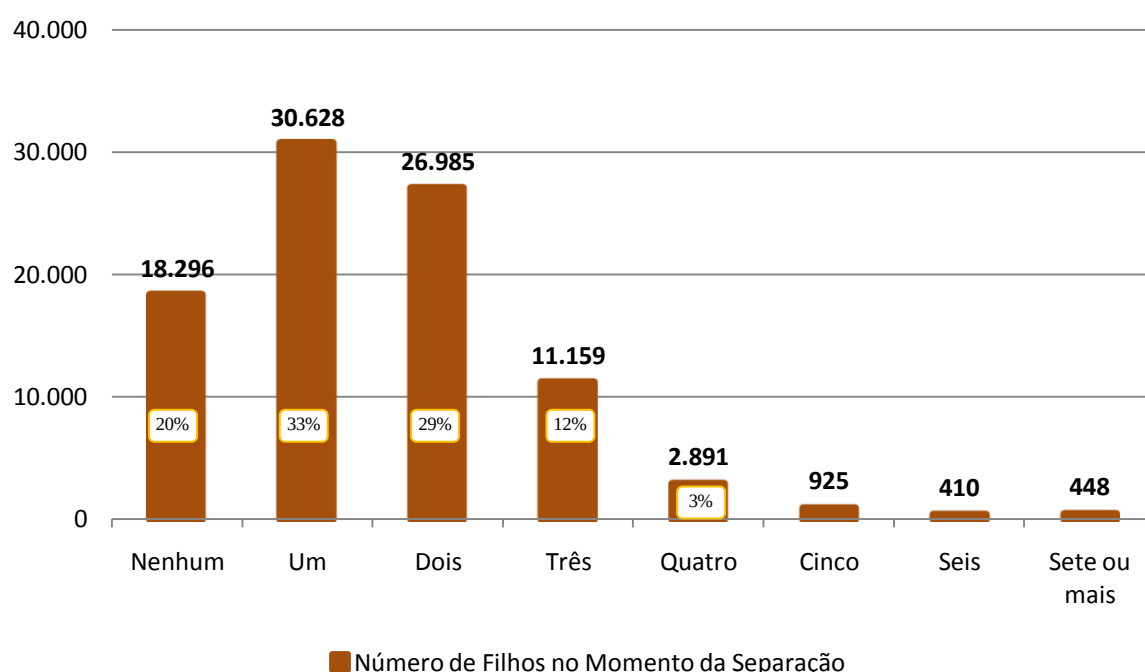
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1997-2007. Elaboração: Própria

O número total de separações consensuais vem caindo nos últimos anos. Em 1984 as separações consensuais representavam 86,8% do total das separações, em 2007 este número caiu para 72,3%. As separações não-consensuais representaram 27,7% do total em 2007, sendo que o principal motivo das separações não-consensuais foi à conduta desonrosa ou grave violação dos deveres do casamento, representando 56,8%. As mulheres são as que mais

solicitam a separação. Em 2007, 72% das separações não-consensuais foram solicitadas pelas mulheres e 28% pelos homens⁶.

O regime de bens mais utilizado continua sendo as comunhões parciais de bens, 84% das separações registradas em 2007 estavam sob este regime. A maioria das separações ocorre entre casais que possuem filhos menores de idade. Cerca de 60% dos casais que se separaram em 2007 tinham filhos menores de idade. A maior taxa de separação está entre os casais que possuem de um a dois filhos. Esses casais representaram 63% das separações em 2007.

Gráfico 4 - Número Total de Filhos no Momento da Separação – Brasil 2007



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1997-2007. Elaboração: Própria

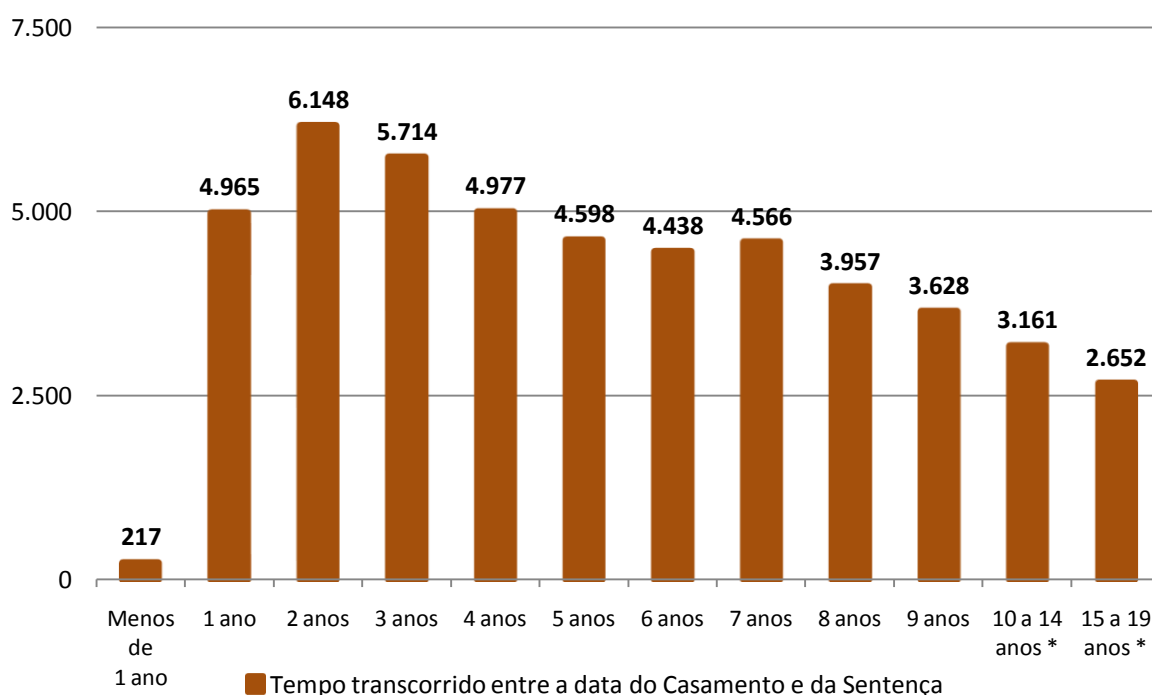
Analisando os dados do IBGE é possível observar que as mulheres são na grande maioria dos casos o adulto que fica com a guarda dos filhos. Em 2007, as mulheres obtiveram a guarda dos filhos em 90,1% dos casais divorciados. De acordo com a teoria apresentada anteriormente, talvez seja esse um dos motivos pelos quais os homens divorciados voltem a se casar com mais facilidade com mulheres solteiras. De acordo com os resultados obtidos por Freire e Aguirre (2000) ao analisar os dados do Censo Demográfico de 1991, as mulheres ficam em média 34,7 anos divorciadas enquanto os homens ficam apenas 13,7 anos. Estes

⁶ IBGE - Estatísticas do Registro Civil 2007. Disponíveis em <http://www.ibge.gov.br/home/>

dados confirmam que a mulher encontra uma dificuldade maior para casar novamente uma vez divorciada e, de acordo com a teoria, a guarda dos filhos pode ser um dos fatores que contribuem para este cenário.

Como pode ser observado no Gráfico 5, o número de separações é decrescente com o passar do tempo de casamento. Este dado parece confirmar a teoria apresentada anteriormente de que quanto maior tempo de casado menor a probabilidade de separação ou divórcio. O número de separações cai a uma taxa média de 9% para cada ano adicional de casamento. O número de separações para os casais que estão casados entre 15 a 19 anos é 57% menor que o número de separações observados para aqueles que estão há apenas dois anos casados.

Gráfico 5 - Tempo de Casamento Transcorrido até a Separação – Brasil 2007



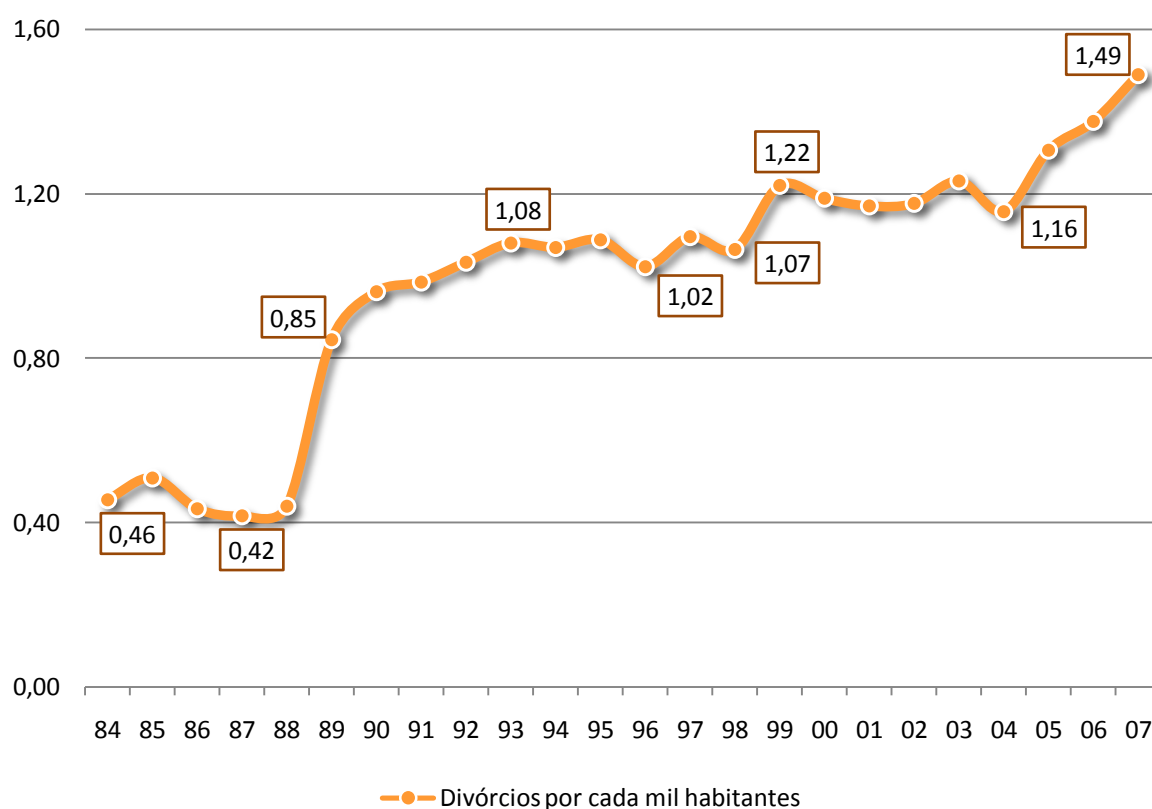
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1997-2007. Elaboração: Própria

Se, por um lado, as taxas de separações tiveram poucas oscilações nos últimos anos, por outro, ao completar seus 30 anos de existência no Brasil, as taxas de divórcio, em 2007, atingiram o seu maior valor desde 1984.

De acordo com o IBGE, observa-se um aumento significativo da taxa de divórcio em 1989 devido a uma alteração na lei do divórcio, que reduziu o prazo mínimo para iniciar o

processo de divórcio, passando para dois anos a partir de tal ano. Além disso, observa-se que a formalização do fim da união matrimonial através do divórcio tem se mostrado cada vez mais ágil. A facilidade e a desburocratização do processo, a opção por realizar os procedimentos nos Tabelionatos e a redução do tempo do processo nas esferas judiciais foram fatores que impulsionaram o número de divórcios e reduziram o tempo para a solução dos casos. A taxa geral de divórcios no Brasil que era de 0,46 em 1986 apresentou um crescimento consistente e vertiginoso nos últimos anos chegando a 1,49 em 2007.

Gráfico 6 - Taxa Geral de Divórcios – Brasil – 1984 – 2007



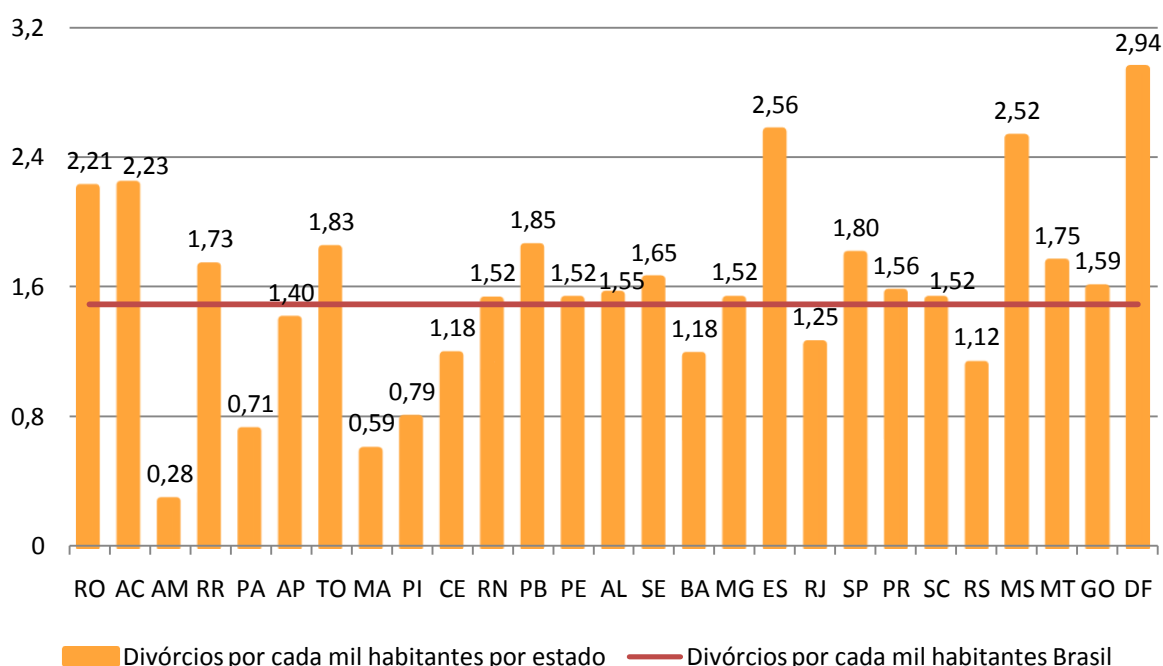
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1997-2007. Elaboração: Própria

No Gráfico 7 podemos observar que a taxa geral de divórcios apresenta grandes desvios quando comparamos a taxa individual de cada um dos estados da federação com a taxa geral de divórcios para o país com um todo. O estado que apresenta a maior taxa geral de divórcio é o Distrito Federal com 2,94, ou seja, quase o dobro do que a média nacional. O

estado com a menor taxa de divórcio geral é o Amazonas com apenas 0,28, o que representa apenas 20% da média nacional de 1,49.

Uma possível explicação para a baixa taxa geral de divórcio do Amazonas deve-se a a dificuldade de acesso aos procedimentos formais da dissolução matrimonial devido a sua localização geográfica.

Gráfico 7 - Taxa Geral de Divórcios por Unidade da Federação – Brasil – 2007



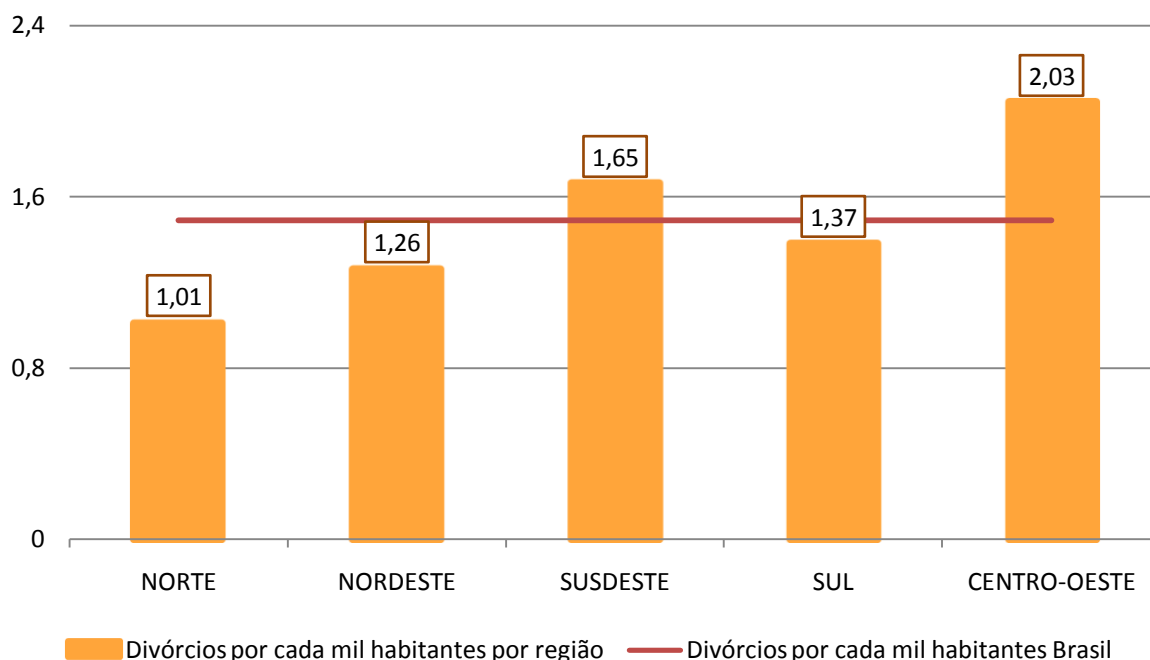
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1997-2007. Elaboração: Própria

Analisando a taxa geral de divórcio por região, disponível no gráfico 8, podemos observar que as regiões que apresentam valores superiores que a média do Brasil são as regiões Sudeste e Centro-Oeste. Norte é a região que apresenta a menor taxa geral de divórcio, 1,01. Já a região Centro-Oeste é a que apresenta a maior taxa geral de divórcio, 2,03.

Analisando os dados da taxa de urbanização na Tabela 1, parece haver uma correlação positiva entre a taxa de urbanização e a taxa geral de divórcios para as regiões do Brasil (conforme previsto em Goldani e Wong, 1980) . Este dado aponta para a mesma direção da teoria de Becker, Landes e Michel (1977) de que quanto maior a oferta disponível no mercado do casamento, maior é a chance de um indivíduo casado romper a união atual em busca de

uma maior utilidade disponível. Svarer (2005) também observou a correlação positiva entre centros urbanos e a taxa de divórcios na Dinamarca.

Gráfico 8 - Taxa Geral de Divórcios por Região Geográfica – Brasil – 2007



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1997-2007. Elaboração: Própria

Tabela 1 - Taxa de Urbanização vs. Taxa Geral de Divórcios – Brasil – 2007

Região	Taxa de Urbanização	Taxa Geral de Divórcio
Centro-Oeste	83,2%	2,03
Sudeste	83,0%	1,65
Sul	75,5%	1,37
Norte	68,6%	1,01
Nordeste	64,9%	1,26
Brasil	73,6%	1,49

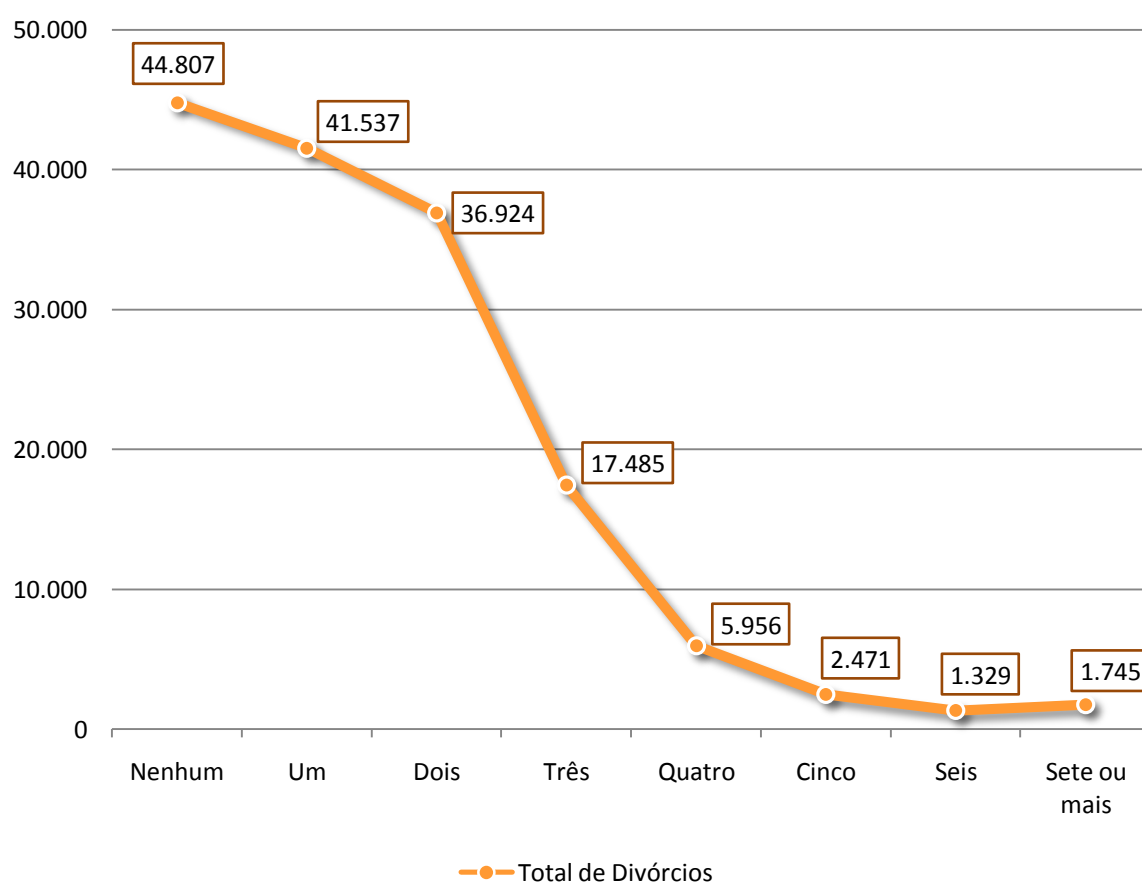
Fonte: IBGE, Contagem da População 2007. Banco de Dados Agregados SIDRA. Elaboração: Própria

O maior percentual de divórcio foi observado entre os casais que possuem filhos menores de idade, 41%, seguido dos casais que não possuem filhos, 29%. Quando analisamos o número de filhos que o casal possui no momento do divórcio, fica evidente no Gráfico 9 que

quanto maior o número de filhos menor a quantidade de divórcios. Este dado sustenta a teoria apresentada previamente.

Se utilizarmos a fertilidade como uma variável endógena, o filho não tem nenhum efeito estabilizador no casamento. Trata-se apenas de um efeito de seleção, uma vez que casais com maior probabilidade de divórcio possuem uma aversão maior à paternidade. Se não tratarmos a fertilidade como uma variável endógena, então os dados também confirmam o efeito estabilizador das crianças.

Gráfico 9 - Total de Divórcios por Número de Filhos – Brasil – 2007

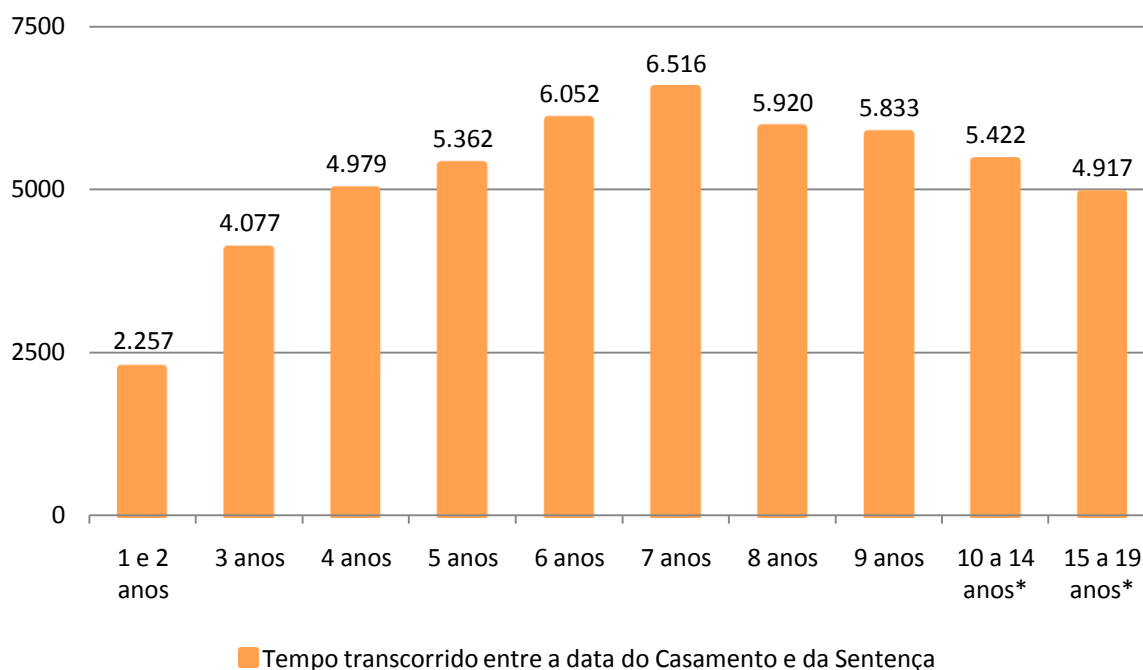


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1997-2007. Elaboração: Própria

Assim como observado nas separações as mulheres continuam sendo a pessoa responsável pela guarda dos filhos. Em 2007, as mulheres ficaram com a guarda dos filhos em 89,2% dos casais que se divorciaram. De maneira semelhante ao observado para as separações, o número de divórcios cresce nos primeiros anos de casado para então começar a

cair. Como podemos observar no Gráfico 10, o número de divórcios cresce a uma taxa média acumulada de 24%⁷ ao ano até o 7º ano de casamento, para então decrescer a uma taxa média acumulada de 9% ao ano até a faixa de 15 a 19 anos de casado.

Gráfico 10 - Tempo de Casamento Transcorrido até o Divórcio – Brasil 2007



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1997-2007. Elaboração: Própria

A taxa geral de divórcio é, desta forma, impulsionada por diversos fatores. Em primeiro lugar pode-se citar todas as mudanças jurídicas e de tramite processual que passaram a facilitar e agilizar a obtenção do divórcio, aumentando, portanto, o número de formalização das dissoluções. Segundo, pode se observar uma mudança comportamental na sociedade brasileira que passa a aceitar o divórcio com mais naturalidade e incorpora este movimento como algo normal e corriqueiro da vida moderna. Por último, podemos afirmar que algumas mudanças sócio-econômicas também contribuíram para a explosão da taxa de divórcio. Com base na análise dos dados apresentados pelo IBGE na Estatística do Registro Civil, foi possível encontrar suporte para muitas das teorias apresentadas previamente, entretanto, no próximo capítulo será feita uma análise de regressões para controlar por efeitos individuais as variáveis que parecem ter maior influência na taxa de divórcio.

⁷ Calculado com base no Compound Annual Growth Rate (CAGR), ou taxa composta de crescimento anual, representando o ganho anual uniformizado obtido em um determinado horizonte temporal.

4. Uma análise do divórcio no Brasil

Nesta seção, serão apresentados os fatores que parecem apresentar um maior impacto na taxa de divórcio condicionado às características individuais dos brasileiros e que foram previamente discutidos nas seções anteriores.

Após a análise da estatística descritiva destas variáveis e da definição da melhor metodologia econométrica, será feita uma modelagem das variáveis mencionadas com o objetivo de identificar o impacto real destas variáveis na taxa de divórcio da população brasileira e melhor entender a dinâmica da nupcialidade no Brasil.

4.1. Definição e características das variáveis

As informações utilizadas na elaboração do presente trabalho têm como fonte o Censo Demográfico realizado durante o ano de 1991 realizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No Censo Demográfico de 1991 foram recenseadas todas as pessoas residentes no Território Nacional na data de referência (01/09/1991), inclusive as que se encontravam temporariamente ausentes do País na referida data⁸.

Os registros do Censo Demográfico que foram utilizados referem-se ao conjunto de dados acerca da nupcialidade da população brasileira. O conjunto de resultados acerca da nupcialidade abrange informações sobre a condição de convivência, estado civil e natureza da união das pessoas de 10 anos ou mais de idade.

Seguindo o mesmo racional apresentado por Becker, Landes e Michel (1977), os modelos que serão apresentados, trabalham apenas com pessoas de 35-55 anos, uma vez que o número de casamentos com maior duração sofre uma queda considerável ao incluirmos pessoas mais jovens que ainda não foram expostas a períodos mais longos de casamento. Na tabela 2 é possível verificar esta queda no número de casamentos com maior duração, ao compararmos as estatísticas considerando todas as faixas etárias e somente as pessoas entre 35-55 anos.

⁸ Informação de acordo com a Documentação dos Microdados da Amostra.

Tabela 2 - Duração da União Matrimonial por Faixa de Tempo e Extrato da População

Anos de Casado	População 10-130 anos	População 35-55 anos
Até 5 anos	1,21%	0,64%
De 5 a 10 anos	0,78%	0,82%
De 10 a 15 anos	0,53%	0,85%
De 15 a 20 anos	0,38%	0,71%
De 20 a 25 anos	0,25%	0,43%
De 25 a 30 anos	0,17%	0,22%

Como o objetivo é entender se a crença em algum tipo de Religião ou Culto possui alguma influência na taxa de divórcio, independente de qual escolha específica seja feita a este respeito, a variável “Religião ou Culto” foi modificada agrupando-se todos os tipos de Religião ou Culto. A nova variável “Religião” passa a adotar o valor zero caso a pessoa tenha alguma religião, não importando qual seja, e valor igual a um caso a pessoa não tenha religião⁹.

Trabalhamos para a variável “domicílio” de maneira semelhante à adotada para a religião. O objetivo é entender se o fato da pessoa residir na área urbana ou rural tem algum impacto sobre a taxa de divórcio. Todos os tipos de “Situação do Domicílio” que se referem a áreas urbanas foram agrupadas, o mesmo tratamento foi dado para as situações referentes à área rural. A variável domicílio passa a adotar o valor zero caso a pessoa resida na área urbana, e valor igual a um caso a pessoa resida na área rural.¹⁰

Para a variável “Estado Conjugal” mantivemos somente os registros de situação conjugal casado ou com união diluída (separado, desquitado e divorciado), que são objeto do presente trabalho, na variável “Situação Conjugal Atual da Pessoa”. A variável “Situação Conjugal Atual da Pessoa”, da maneira como é apresentada pelo Censo Demográfico, pode assumir os seguintes valores: Casada em primeira união; Casada em outra união; Casada com número de uniões ignorado; Separada, Desquitada, Divorciada ou Viúva e Solteiras. Como nosso objetivo é identificar o impacto de determinadas variáveis na dissolução matrimonial,

⁹ Para esta variável usamos a hipótese de que o indivíduo mantém a mesma condição com relação a possuir ou não alguma crença após o divórcio, pois usamos o dado após este indivíduo ter se divorciado e não temos como afirmar se ele possui ou não algum tipo de crença antes do divórcio.

¹⁰ Para esta variável também foi utilizada a hipótese de que o indivíduo possui a mesma situação de domicílio antes e após o divórcio.

foram mantidas apenas as situações Casada em primeira união e Separada, Desquitada, Divorciada ou Viúva. Assim, a variável assume valor igual a zero caso a pessoa seja casada e valor igual a um caso seja separada, desquitada ou divorciada.

As Tabelas 3 e 4 apresentam uma análise da estatística descritiva das variáveis estudadas neste trabalho. Esta primeira análise estatística das variáveis que podem ter impacto sobre a taxa de divórcio serve de substrato para a análise mais aprofundada que será realizada na próxima seção, e que tem como objetivo a determinação do impacto das variáveis nas Tabelas 3 e 4 sobre a taxa de divórcio.

Uma vez que foi feito um corte na faixa etária para o estudo entre 35-55 anos, nenhuma conclusão pode ser tirada analisando a média da idade do indivíduo para as diferentes situações conjugais. Os indivíduos divorciados apresentam uma média de anos de estudo 21,39% superior a média de anos de estudo observado para os indivíduos casados.

A idade do indivíduo ao contrair a primeira união para os indivíduos divorciados é 6,17% mais baixa do que a dos indivíduos casados. Este dado parece confirmar a teoria apresentada nas seções anteriores, já que os indivíduos divorciados são os que se casaram mais jovens. Podemos observar pelos dados da Tabela 3, que os indivíduos na média se divorciam por volta dos 36 anos.

É interessante notar que enquanto o homem divorciado está nesta situação conjugal há 5,011 anos em média a mulher apresenta uma média 35,14% maior estando nesta situação há 6,772 em média. A hipótese para este dado é a de que a mulher teria maior dificuldade de casar novamente uma vez que esta fica com a guarda do filho em 89,2%¹¹ dos casos e isto, segundo a teoria previamente apresentada dificulta a busca de um novo parceiro no mercado do casamento.

¹¹ IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1997-2007.

Tabela 3 - Estatísticas Descritivas das Variáveis¹²

Anos de Casado	Tipo	Casado Média	Divorciado Média	Total Média
Idade do indivíduo	C	42,488 (5,569)	42,992 (5,625)	42,521 (5,574)
Escolaridade do indivíduo	C	7,346 (4,702)	8,917 (5,010)	7,450 (4,739)
Idade ao contrair a primeira união	C	25,517 (5,607)	23,942 (5,562)	25,443 (5,615)
Idade da primeira ao união quadrado	C	682,554 (320,776)	604,177 (295,937)	678,884 (320,084)
Idade do indivíduo ao iniciar a situação conjugal atual	C	25,517 (5,607)	36,126 (6,736)	25,940 (6,025)
Duração da situação conjugal atual	C	16,499 (7,330)	6,165 (5,790)	16,087 (7,511)
Tempo de casado do indivíduo	C	16,971 (7,327)	12,329 (6,981)	16,812 (7,364)
Log da renda nominal total do indivíduo	C	11,956 (0,857)	12,155 (0,930)	11,970 (0,861)
Log da renda nominal indivíduo quadrado	C	143,690 (20,662)	148,552 (23,104)	144,011 (20,866)
Número de horas de trabalho semanais	C	44,150 (12,818)	42,471 (12,883)	44,040 (12,829)
Número total de filhos vivos	C	2,775 (1,745)	2,378 (1,682)	2,721 (1,742)

Os indivíduos divorciados possuem um tempo médio de casamento 27,35% menor que o tempo de casado dos indivíduos que permanecem casados. Os indivíduos divorciados trabalham em média 3,80% menos por semana, em número de horas, do que os indivíduos

¹² Uma descrição detalhada de cada uma das variáveis nessa tabela pode ser encontrada no Apêndice 1. O Tipo da variável na tabela refere-se a C = variável contínua. Os valores entre parênteses se referem aos desvios padrões.

que permanecem casados. Os dados com relação ao número médio de filhos parecem corroborar com a teoria do efeito estabilizador dos filhos no casamento, já que os indivíduos divorciados apresentam um número de filhos em média 14,31% menor do que os indivíduos que permanecem casados.

As mulheres representam 61,38% dos indivíduos divorciados na data do censo. Novamente existem evidências de que a mulher possui uma dificuldade maior para casar novamente após o rompimento da primeira união. Analisando os dados referentes à raça dos indivíduos, observa-se uma participação equivalente dos não brancos entre os indivíduos divorciados, representando 31,46% do total, contra 31,55% para os indivíduos casados.

Tabela 4 - Estatísticas Descritivas das Variáveis Dummy

Anos de Casado	Tipo	<u>Casado</u> %	<u>Divorciado</u> %	<u>Total</u> %
Sexo do indivíduo	D			
Homem		73,21%	38,62%	70,93%
Mulher		26,79%	61,38%	29,07%
Indivíduo é branco	D	68,45%	68,54%	68,46%
Indivíduo é negro	D	3,44%	4,18%	3,48%
Indivíduo é amarelo	D	1,11%	0,72%	1,09%
Indivíduo é pardo	D	26,94%	26,46%	26,91%
Indivíduo é indígena	D	0,07%	0,09%	0,07%
Indivíduo tem religião	D	95,91%	91,67%	95,63%
Indivíduo não tem religião	D	4,09%	8,33%	4,37%
Indivíduo vive em área urbana	D	57,66%	61,11%	57,88%
Indivíduo vive em área rural	D	42,34%	38,89%	42,12%

O fato de o indivíduo possuir algum tipo de religião também parece impactar na taxa de divórcio, uma vez que se encontra uma maior participação de ateus entre os indivíduos divorciados. Residir em áreas urbanas também parece ter uma correlação com a taxa de divórcio. Cerca de 61% dos indivíduos divorciados residem em áreas urbanas, enquanto para os indivíduos casados este percentual cai para 57,66%. Estes dados também parecem confirmar a teoria apresentada nas seções anteriores de que a probabilidade de divórcio aumenta nos centros urbanos devido à maior disponibilidade de parceiros potenciais ideais, ou seja, de um maior e mais farto mercado do casamento.

4.2. Definição da Modelagem Econométrica para o Divórcio

A variável que é objeto central deste trabalho, “Situação Conjugal Atual da Pessoa”, é uma variável binária uma vez que assume dois valores, zero ou um. O valor zero corresponde às pessoas casadas e o valor um corresponde às pessoas divorciadas.

De acordo com Johnston (1997), nos modelos onde a variável dependente é uma *dummy*, o melhor modelo a ser utilizado são os chamados “Modelos de Escolhas Discretas”. Estes modelos são na maioria das vezes modelos não lineares, onde os estimadores não mantêm, na maioria das vezes, suas propriedades a medida que o tamanho da amostra se aproxima do infinito. Devido a estas características particulares destes modelos, a estimação por mínimos quadrados ordinários através de modelos de probabilidade linear não é a mais recomendada por apresentar problema de heterocedasticidade nos erros e valores estimados fora do intervalo de zero.

A melhor maneira de explicar o comportamento de uma variável endógena binária é utilizarmos uma função que forneça uma distribuição acumulada apropriada. Para tanto, faz-se uso dos modelos não lineares logit e probit. Estes modelos, além de resolverem muitos dos problemas mencionados na estimação através de modelos de probabilidade linear, trazem uma vantagem analítica adicional por permitirem também uma interpretação qualitativa dos resultados.

Segundo Johnston (1997), podemos considerar que a probabilidade de divórcio y_i^* de um indivíduo i se divorciar está normalmente distribuída entre a população, sendo $y_i^* \sim N(\mu, \sigma_s^2)$. Como neste modelo não conseguimos observar a propensão ao divórcio de um indivíduo específico y_i^* , a variável observada y^* recebe o nome de variável latente justamente pelo fato de não ser observada, o que observamos é apenas um indicador da variável latente. Voltando ao caso da situação conjugal, existe uma propensão ao divórcio intrínseca para cada indivíduo, mas o que de fato observa-se é a ação y , ou seja, o resultado final que neste caso é o indivíduo se divorciar. Desta forma, não observamos a propensão específica do indivíduo.

Lembrando que a variável y assume valor igual a zero ou igual a um, e que a variável latente é dada por y^* , podemos representar o modelo baseado na abordagem da variável latente, através do conjunto de equações apresentadas por Johnston (1997).

$$y_i^* = X_i\beta + e_i$$

Lembrando que é possível observar apenas y , o qual segue a seguinte condição:

$$y_i = \begin{cases} 1 & y_i^* > 0 \\ 0 & \text{caso contrário} \end{cases}$$

Podemos então escrever:

$$\begin{aligned} P(Y_i = 1) &= P(Y_i^* > 0) \\ &= P(X_i\beta + \varepsilon_i > 0) \\ &= P(\varepsilon_i > -X_i\beta) \\ &= P(\varepsilon_i \leq X_i\beta) \end{aligned}$$

O modelo probit estimado pelo método de máxima verossimilhança possui uma função de distribuição acumulada normal, e segundo Johnston (1997) pode ser representado pelas seguintes equações:

A função densidade de probabilidade

$$\phi(\varepsilon) = \frac{1}{\sqrt{2\pi}} \exp\left(-\frac{\varepsilon^2}{2}\right)$$

E a função de distribuição acumulada

$$\Phi(\varepsilon) = \int_{-\infty}^{\varepsilon} \frac{1}{\sqrt{2\pi}} \exp\left(-\frac{\varepsilon^2}{2}\right)$$

Do ponto de vista prático, os resultados das estimações dos modelos logit e probit são similares em termos de significância estatística caso o modelo não tenha um grande número de observações nas caudas. A diferença entre os modelos fica restrita a diferença de distribuição acumulada nas caudas, sendo o modelo logit aquele que apresenta caudas ligeiramente mais grossas do que o modelo probit. Uma vez que ambos os modelos utilizam o mesmo método de estimação, sendo apenas diferentes com relação à função de distribuição acumulada que cada um deles utiliza, qualquer um dos dois modelos pode ser utilizado para tratar no presente trabalho.

Todos os quatro modelos apresentados na próxima seção foram analisados através dos métodos logit e probit. Todas as variáveis analisadas em todos os quatro modelos apresentaram a mesma direção do sinal nos dois métodos utilizados, probit e logit¹³.

Apesar do modelo logit ser uma alternativa válida, para o presente trabalho o modelo probit será a opção utilizada dado o tamanho da amostra e a necessidade de avaliação das probabilidades na média condicionada à uma distribuição normal.

Sendo um dos objetivos a identificação da variação de determinadas variáveis na probabilidade da pessoa se divorciar, os coeficientes estimados do modelo probit não possuem uma interpretação fácil e direta. Portanto, ao invés de reportar os coeficientes diretos do modelo probit, será reportado o efeito marginal, ou seja, a mudança na probabilidade para uma mudança infinitesimal em cada uma das variáveis contínuas, independentes e, por definição, mudanças discretas na probabilidade das variáveis *dummies*, mantendo constantes na média as outras variáveis.

O método mais comum para o cálculo dos efeitos marginais é o chamado *MEM* – *Marginal Effects at the Mean*. Este método calcula os efeitos marginais baseado em um valor fixo das variáveis independentes. Este valor fixo é na grande maioria das vezes a média amostral.

Utilizando o método *MEM* através do modelo dprobit, será desenvolvida na próxima seção, uma análise de regressões com o objetivo de identificar os efeitos individuais das variáveis que parecem ter maior influência na taxa de divórcio no Brasil.

¹³ As estimações dos modelos através dos métodos probit e logit, encontram-se disponíveis para consulta do leitor mediante solicitação.

4.3 Análise Econométrica do Divórcio

De acordo com o exposto nas seções anteriores, os dados para a realização do presente trabalho foram obtidos da base de Microdados do Censo Demográfico de 1991. Alinhado com o que foi colocado na introdução, este trabalho tem por objetivo verificar quais são as características individuais dos brasileiros que os tornam mais propensos a desfazer a união matrimonial, impactando diretamente na taxa de divórcio e a dinâmica da nupcialidade no Brasil.

Seguindo o racional apresentado na seção anterior, os modelos apresentados nesta parte do trabalho foram construídos utilizando um modelo dprobit. Este modelo reporta o cálculo dos efeitos marginais do modelo probit, e apresenta como resultado os impactos gerados sobre a probabilidade de se divorciar com base na mudança marginal no valor da variável explicativa, e, portanto, identifica as características individuais que têm impacto sobre a taxa de divórcio. É importante lembrar, que o efeito marginal aqui calculado, representa a variação na probabilidade referente à mudança infinitesimal em cada uma das variáveis independentes, mantendo constante todas as demais variáveis a um valor específico, que geralmente é a média. Na Tabela 5, estão apresentados os resultados econométricos dos modelos estimados.

No Modelo 1, foram consideradas apenas as variáveis¹⁴ que possuem grande probabilidade de serem as mesmas no momento do divórcio e no momento que o indivíduo respondeu o censo. No Modelo 2, foi acrescentada a variável que mede a escolaridade do indivíduo. No Modelo 3, foram acrescentadas as variáveis econômicas individuais renda nominal total e horas de trabalho semanal. Estas variáveis podem ter sofrido grandes variações entre a data do divórcio e do censo. No Modelo 4, foi acrescentada a variável “situação do domicílio”, que nos informa o impacto do indivíduo residir na área urbana ou rural na probabilidade da taxa de divórcio. Novamente, esta variável pode ter se modificado entre a data do divórcio e do censo.

Dentre todos os modelos apresentados, aquele possui o maior coeficiente de determinação R^2 , é o Modelo 4. Entretanto, o valor do R^2 do Modelo 4 é de apenas 6,7%. Uma vez que o objetivo central do presente trabalho é avaliar tipo e o tamanho do impacto de

¹⁴ Como mencionado previamente, as informações a respeito das características individuais são aquelas obtidas no momento em que o indivíduo respondeu o Censo. Portanto, não podemos garantir que a mesma característica individual era observada no momento do divórcio.

cada característica individual na taxa de divórcio, o baixo valor do R^2 não deve ser motivo de preocupação. Gujarati (1995) coloca de forma explícita a importância que deve ser dada ao R^2 neste tipo de trabalho

“Assim, o pesquisador deve estar mais preocupado com a lógica ou relevância teórica das variáveis explicativas com relação a variável dependente e sua significância estatística. Se neste processo obtemos um elevado R^2 , muito bom, por outro lado, se o R^2 é baixo, isso não significa que o modelo é necessariamente ruim.”. (Gujarati, 1995, p.211)

Todas as variáveis apresentadas em todos os modelos podem e devem ser consideradas uma vez que todas elas se mostram estatisticamente significantes a 5%. A tabela 5 apresenta os resultados para quatro diferentes modelos. No primeiro, usamos somente as características do indivíduo para determinação de probabilidade de divórcio. No segundo modelo, incluímos também o número de anos de escolaridade. Estes dois modelos podem ser considerados mais “puros” em termos de impacto para o divórcio, pois contêm características exógenas ao divórcio em si¹⁵. Os dois últimos modelos incluem variáveis que não somente podem influenciar na probabilidade do divórcio, mas também explicar a situação da população que é divorciada. No modelo 3, incluímos as variáveis relacionadas ao trabalho (renda e horas de trabalho semanais) e, por fim, no modelo 4, incluímos também a região de residência. A mudança na direção do sinal nas dummies de raça para entre os diferentes modelos, são o resultado do controle por renda e educação que possuem forte impacto sobre as raças afetadas.

Iremos focar na análise dos resultados do Modelo 4, por se o que apresenta maior número de variáveis explicativas e que parece ter maior poder preditivo para a variável dependente. O Modelo 4 fica assim representado:

$$\Pr(y_i) = \alpha + \sum_{j=1}^{j=m} \beta_j X_j + \beta_i Z_i + \sum_{j=n}^{j=p} \beta_j Q_j + \beta_i T_i + \varepsilon_i$$

Onde X_j representa a matriz com as características individuais (idade ao casar, raça e religião), Z_i representa o vetor de escolaridade (anos de estudo), Q_j é a matriz relacionada à

¹⁵ Algumas características dos indivíduos podem estar presentes somente antes ou depois do divórcio ocorrer. Entretanto, estas variáveis inclusas nos dois primeiros modelos são constantes ao longo do tempo e, por isso, exógenas. Com relação à educação, por utilizarmos uma faixa de idade mais restrita, é altamente provável que a mesma não tenha se alterado com o fato do divórcio ter ocorrido ou não.

participação no mercado de trabalho (renda e horas de trabalho) e, por fim, T_i é uma dummy que assume valor 1 caso o indivíduo resida em áreas urbanas e zero no caso contrário.

A variável idade ao contrair a primeira união apresenta sinal negativo. Este tipo de correlação já era esperado para explicar o divórcio, com base no racional teórico e empírico apresentado nas seções anteriores. Observa-se que para cada ano que o indivíduo posterga a decisão de casar a probabilidade da união terminar em divórcio cai em 1,42%¹⁶. Quanto maior o tempo investido em encontrar um parceiro com as características adequadas e quanto maior a informação que o indivíduo possui sobre o seu parceiro, mais acuradas são as expectativas de utilidade com relação ao casamento e, portanto, menor a probabilidade de divórcio. O valor observado para a variável idade ao contrair a primeira união ao quadrado indica que a queda na probabilidade de divórcio com relação ao adiamento do casamento aumenta a taxas decrescentes.

Com relação às variáveis que representam a raça¹⁷ do indivíduo, observamos que os indivíduos de raça negra possuem uma probabilidade 1,36% maior de se divorciar do que os brancos. Já os declarantes de raça amarela possuem uma probabilidade 1,54% menor de se divorciar quando comparado com os brancos. A probabilidade daqueles que pertencem a raça denominada pardo se divorciar é praticamente a mesma que a do branco, sendo apenas 0,06% superior. Os indivíduos indígenas possuem uma probabilidade ao divórcio 1,97% maior que a observada entre os brancos. Estas diferenças de propensão ao divórcio observada entre as raças podem estar relacionadas às diferenças sociais em que cada uma das raças está inserida e as peculiaridades culturais características de cada uma das raças.

A variável que representa os indivíduos que não possuem religião apresenta uma correlação positiva com a propensão ao divórcio. As pessoas que não possuem nenhum tipo de crença apresentam uma probabilidade de divórcio 3,59% maior quando comparadas com os indivíduos que possuem algum tipo de crença. É sabido que muitas religiões pregam a união para a vida toda, e, portanto, uma vez que este tipo de premissa influencia os indivíduos que nela acreditam, estas pessoas se esforçaram mais preservar a unidade familiar.

¹⁶ Vale lembrar mais uma vez que a leitura que deve ser feita no cálculo dos efeitos marginais do modelo dprobit é que para cada ano que o indivíduo posterga a decisão de casar a probabilidade da união terminar em divórcio cai 1,40%, mantendo todas as demais variáveis explicativas constantes em torno da média.

¹⁷ A nomenclatura de raça utilizada no presente trabalho seguiu a mesma utilizada pelo censo. Foram discriminadas as seguintes respostas: branca, preta, amarela, parda (mulata, mestiça, cabocla, mameluca, cafuza, etc.) e indígena. As pessoas que não apresentaram resposta à indagação foram contadas no grupo sem declaração.

Tabela 5 - Modelo Econométrico para Divórcio

Variáveis Independentes	<u>Modelo 1</u> Dprobit	<u>Modelo 2</u> Dprobit	<u>Modelo 3</u> Dprobit	<u>Modelo 4</u> Dprobit
Idade ao contrair a primeira união	-0,0103 (0,0000)	-0,0135 (0,0000)	-0,0142 (0,0000)	-0,0142 (0,0000)
Idade da primeira união ao quadrado	0,0001 (0,0000)	0,0002 (0,0000)	0,0002 (0,0000)	0,0002 (0,0000)
Indivíduo é negro	-0,0010 (0,0000)	0,0123 (0,0000)	0,0149 (0,0000)	0,0136 (0,0000)
Indivíduo é amarelo	-0,0114 (0,0000)	-0,0159 (0,0000)	-0,0163 (0,0000)	-0,0154 (0,0000)
Indivíduo é pardo	-0,0095 (0,0000)	-0,0002 (0,0000)	0,0014 (0,0000)	0,0006 (0,0000)
Indivíduo é indígena	0,0105 (0,0000)	0,0172 (0,0000)	0,0194 (0,0000)	0,0197 (0,0000)
Indivíduo não tem religião	0,0495 (0,0000)	0,0393 (0,0000)	0,0371 (0,0000)	0,0359 (0,0000)
Escolaridade do indivíduo		0,0050 (0,0000)	0,0040 (0,0000)	0,0042 (0,0000)
Log da renda nominal total do indivíduo			0,0723 (0,0000)	0,0835 (0,0000)
Log da renda nominal indivíduo quadrado			-0,0025 (0,0000)	-0,0028 (0,0000)
Número de horas de trabalho semanais			-0,0004 (0,0000)	-0,0004 (0,0000)
Indivíduo vive em área rural				-0,0229 (0,0000)
Número de Observações	713.789	713.789	713.789	713.789
LR χ^2	5,10E+12	1,40E+13	1,60E+13	1,80E+13
Pseudo R ²	0,0196	0,0553	0,0605	0,0683
Log likelihood	-1,27E+14	-1,23E+14	-1,22E+14	-1,21E+14

*: Os valores entre parênteses se referem aos desvios padrões. A variável *dummy* de raça omitida é a branca.

De acordo com os resultados apresentados para a variável referente à educação, pode-se observar que para cada ano adicional de estudo a probabilidade de divórcio aumenta 0,42%. Uma conclusão possível é que quanto mais educado for o indivíduo, maior é o conhecimento dos dispositivos legais a disposição para a dissolução matrimonial e, portanto, maior a probabilidade este indivíduo se divorciar. Outra hipótese que pode ser levantada a respeito desta correlação entre educação e divórcio é que, teoricamente, quanto maior o nível educacional do indivíduo, mais capacitado é este indivíduo. Pode-se assumir que esta capacitação proporciona maiores oportunidades no mercado de trabalho e, por consequência, uma maior independência financeira. Esta independência financeira é fundamental para que o indivíduo possa romper a união matrimonial.

A variável de renda, representada pelo logaritmo da mesma, apresenta uma correlação positiva com o divórcio e como mencionado anteriormente, e está relacionada a necessidade de independência financeira para acabar com a união matrimonial. Ou seja, a probabilidade de divórcio aumenta à medida que a renda do indivíduo aumenta. Outra hipótese que pode ser levantada com base no resultado observado, é que quanto maior a renda do indivíduo mais interessante este se torna para outras pessoas no mercado de casamento, o que pode fazer com que este indivíduo sofra um maior assédio de novos parceiros potenciais. Este resultado confirma o conceito de ponto de ameaça apresentado anteriormente. Segundo Becker (1981), a distribuição de riqueza no casamento não depende somente da contribuição de cada um dos cônjuges para o casamento, mas também da disponibilidade de parceiros potenciais para cada um no mercado de casamento.

O impacto negativo da log da renda nominal ao quadrado indica que o efeito da renda sobre o divórcio não é linear, mas sim decrescente, indicando que a medida que a renda aumenta ao longo do tempo o impacto vai se tornando cada vez menor.

A variável “número de horas de trabalho semanais” apresenta uma correlação negativa com a propensão ao divórcio, porém com um pequeno impacto de -0,04%.

Com relação à localização geográfica do indivíduo, observa-se através da variável que representa os indivíduos que residem na área rural, uma correlação negativa com a taxa de divórcio. De acordo com os resultados, os brasileiros que residem nas áreas rurais possuem uma probabilidade de divórcio 2,29% menor quando comparados com os brasileiros que habitam as áreas urbanas. Este resultado está em linha com a teoria previamente apresentada (conforme previsto em Goldani e Wong, 1980). Os centros urbanos oferecem um mercado do

casamento muito maior quando comparado as áreas rurais. A grande disponibilidade de potenciais parceiros ideais que possam oferecer uma maior maximização de utilidade, exerce uma influência direta na taxa de divórcio. Os indivíduos que estão casados estão constantemente olhando para o mercado do casamento em busca de um parceiro que oferecerá uma maior maximização da sua utilidade (conforme discutido em Becker, Landes e Michel, 1977). Nas áreas rurais, como a oferta é relativamente menor, a probabilidade de encontrar alguém no mercado do casamento que ofereça uma utilidade maior do que aquela oferecida pelo atual parceiro fica reduzida e, portanto, a probabilidade de divórcio se reduz.

Analizando os dados da Tabela 6, fica claro que existe uma diferença significativa do impacto das características individuais de homens e mulheres no que diz respeito a taxa de divórcio. A idade ao contrair a primeira união possui um impacto sobre a taxa de divórcio significativamente mais forte para as mulheres em comparação aos homens. Enquanto que para as mulheres a probabilidade de divórcio cai 0,99% para cada ano postergado para o ingresso no casamento, o impacto para os homens é de -0,16%.

Para as variáveis de raça, apesar de todas elas apresentarem o mesmo tipo de correlação com a taxa de divórcio tanto para homens quanto para mulheres, observa-se uma diferença de propensão ao divórcio para as mulheres de acordo com o tipo de raça. A probabilidade de uma mulher negra se divorciar em comparação com uma mulher branca é quase dez vezes maior do que a probabilidade de um homem negro se divorciar em comparação com um homem branco. A probabilidade da mulher amarela se divorciar é 3,48% inferior ao que se observa para a mulher branca, enquanto o homem amarelo a probabilidade quando comparada com a do homem branco é 0,98% menor. As mulheres indígenas são as que possuem a maior diferença. A propensão dessas mulheres se divorciarem é 5,14% maior do que a probabilidade observada para as mulheres brancas. Já para os homens indígenas a probabilidade é apenas 0,77% superior aquela observada para os homens brancos. A menor diferença ocorre entre as mulheres e homens pardos. A probabilidade de divórcio é 0,50% maior para as mulheres e 0,20% para os homens. As diferenças na probabilidade de divórcio entre as raças está associada as diferenças sociais e culturais de cada uma delas. As grandes diferenças observadas entre homens e mulheres devem-se ao diferente papel que as mulheres desempenham em cada uma das diferentes raças e como estas lidam com a questão do divórcio.

Com relação à variável que se refere a religião, observa-se que o fato de não possuir nenhum tipo de religião possui uma influência maior na propensão ao divórcio para as mulheres. Quando analisamos a estatística descritiva, observamos que a mulher geralmente é mais religiosa que os homens, 10,58% dos homens divorciados na data do censo não possuíam nenhum tipo de religião, enquanto o número de mulheres que não possuíam religião era de 6,91%. Uma vez que crer em algo é mais relevante para as mulheres do que para os homens, e, que a doutrina religiosa prega a manutenção da união matrimonial, passa a ser compreensível a maior propensão ao divórcio por parte das mulheres que não possuem religião.

Apesar do pequeno impacto na taxa de divórcio, a escolaridade é a única variável que possui maior impacto para o homem do que para a mulher. Devido às disparidades de oportunidades profissionais para homens e mulheres ainda presentes na nossa sociedade, para as mulheres, o fato de estar mais preparada do ponto de vista educacional não produz o mesmo impacto que é observado para os homens. Portanto, enquanto para os homens maior educação significa melhores oportunidades profissionais, melhores salários, uma maior independência financeira e por isso maior probabilidade de divórcio, esta lógica nem sempre funciona para as mulheres devido a questões culturais.

O modelo de estrutura familiar no qual foi moldado a sociedade atual colocava a mulher dois papéis principais, procriação e gestão do lar. Neste tipo de estrutura familiar, a mulher acumula capital específico e não tem a oportunidade de desenvolver habilidades no mercado de trabalho. Neste modelo familiar a mulher fica totalmente dependente financeiramente do marido. Muitas vezes, por mais que pense em acabar com a relação matrimonial, esta não o faz por não ter como se sustentar sozinha no mercado de trabalho.

Como mencionado por Berquó e Oliveira (1992), importantes mudanças de comportamento e padrões sociais que tiveram início no final da década de 60, principalmente no que diz respeito à independência financeira da mulher e sua maior presença no mercado de trabalho, contribuíram para o aumento da taxa de divórcio. O impacto da independência financeira da mulher na taxa de divórcio, aqui representado pelo logaritmo da renda nominal, é quase seis vezes maior do que o observado para os homens.

Outra diferença importante é que a renda possui um impacto positivo para as mulheres com taxas decrescentes, enquanto que a renda para os homens apresentam um impacto negativo com taxas crescentes. Ou seja, enquanto as mulheres apresentam uma maior

probabilidade de divórcio com o aumento da renda, provavelmente relacionada a independência financeira mencionada anteriormente, os homens apresentam uma menor probabilidade de divórcio com o aumento da renda, provavelmente por causa de todos os custos relacionados ao divórcio.

Com relação ao local de residência, o impacto também é mais forte para as mulheres. A probabilidade de divórcio cai 8,05% para as mulheres que habitam as zonas rurais, enquanto a queda na probabilidade de divórcios para os homens da zona rural é de 0,25%.

Ao comparar a variação na probabilidade de divórcio para os homens e mulheres, e levando em consideração também o resultado do R^2 , fica claro que as características individuais analisadas neste trabalho possuem um impacto significativamente maior na probabilidade de divórcio para as mulheres do que para os homens.

Portanto, existem evidências de que as mulheres atribuem um peso relativamente maior as suas características individuais, em comparação com os homens, no momento de tomar a decisão de dissolução da união. Os homens parecem muito mais suscetíveis as ofertas do mercado do casamento e, portanto atribuem maior importância para as características exógenas do que as endógenas a relação.

Tabela 6 - Modelo Econométrico para Divórcio – Homem, Mulher e Casal

Variáveis Independentes	<u>Homem</u> Dprobit	<u>Mulher</u> Dprobit	<u>Casal</u> Dprobit
Idade ao contrair a primeira união	-0,0016 (0,0000)	-0,0099 (0,0000)	-0,0142 (0,0000)
Idade da primeira união ao quadrado	0,0000 (0,0000)	0,0001 (0,0000)	0,0002 (0,0000)
Indivíduo é negro	0,0033 (0,0000)	0,0336 (0,0000)	0,0136 (0,0000)
Indivíduo é amarelo	-0,0098 (0,0000)	-0,0348 (0,0000)	-0,0154 (0,0000)
Indivíduo é pardo	0,0020 (0,0000)	0,0050 (0,0000)	0,0006 (0,0000)
Indivíduo é indígena	0,0077 (0,0000)	0,0514 (0,0000)	0,0197 (0,0000)
Indivíduo não tem religião	0,0243 (0,0000)	0,0951 (0,0000)	0,0359 (0,0000)
Escolaridade do indivíduo	0,0019 (0,0000)	0,0002 (0,0000)	0,0042 (0,0000)
Log da renda nominal total do indivíduo	-0,0796 (0,0000)	0,4511 (0,0000)	0,0835 (0,0000)
Log da renda nominal indivíduo quadrado	0,0032 (0,0000)	-0,0149 (0,0000)	-0,0028 (0,0000)
Número de horas de trabalho semanais	-0,0001 (0,0000)	0,0005 (0,0000)	-0,0004 (0,0000)
Indivíduo vive em área rural	-0,0025 (0,0000)	-0,0805 (0,0000)	-0,0229 (0,0000)
Número de Observações	510.008	203.781	713.789
LR χ^2	2,90E+12	2,30E+13	1,80E+13
Pseudo R ²	0,0272	0,1716	0,0683
Log likelihood	-5,17E+13	-5,54E+13	-1,21E+14

*: Os valores entre parênteses se referem aos desvios padrões. A variável *dummy* de raça omitida é a branca.

Outro interessante fator de impacto na taxa de divórcio mencionado pela teoria é a presença e o investimento feito nos filhos. Para entender o impacto desta variável, foi acrescentada a variável número de filhos ao modelo 4. Entendemos aqui, que quanto maior o número de filhos de um casal, maior é o investimento neste tipo de capital. No Censo Demográfico, temos apenas a informação com relação ao número de filhos para as mulheres. Como no Brasil as mulheres detêm a guarda dos filhos em 89,2% dos casos, é esperado que o maior impacto com relação a existência e ao número de filhos seja sobre a mulher.

Analizando os resultados da Tabela 7, observamos que as variáveis que já existiam no modelo, sofreram poucas variações quando foi acrescentada a variável número de filhos. Esta nova variável é significativa e ao ser incluída no modelo aumentou o valor preditivo do mesmo (o R^2 sai de 0,1732 para 0,1845). A única mudança significativa ao ser incluída a variável filho, é a mudança de sinal da variável educação, que no novo modelo passa a ser negativa, devido a correlação entre educação e número de filhos. Mulheres mais educadas tendem a ter um número menor de filhos. Por outro lado, estes poucos filhos possuem um efeito maior, o que acaba por alterar a direção do sinal.

A variável que indica o número de filhos apresenta uma correlação negativa com a probabilidade de divórcio, ou seja, quanto maior o número de filhos menor a probabilidade da mulher se divorciar. De acordo com o resultado obtido no modelo, para cada novo filho, a probabilidade de divórcio da mulher cai 1,52%. Levando em consideração que a mulher fica com a guarda dos filhos na grande maioria das vezes, quanto maior o investimento neste tipo de capital específico maior o custo para esta mulher se divorciar. Segundo Becker, Landes e Michel (1977) as crianças são consideradas um capital específico positivo dentro da união matrimonial e que, por esse motivo, reduzem a probabilidade de divórcio. Outra hipótese levantada pela teoria é que as pessoas que possuem maior inclinação para o divórcio possuem uma maior aversão a idéia de paternidade e por esse motivo os casais com maior probabilidade de divórcio são aqueles que não tem filhos (ver Lillard e Waite, 1993).

Tabela 7 - Modelo Econométrico Divórcio – Mulher com Filho vs. Mulher sem Filho

Variáveis Independentes	<u>Mulher</u> <u>Dprobit</u>	<u>Mulher</u> <u>Dprobit</u>
Idade ao contrair a primeira união	-0,0099 (0,0000)	-0,0123 (0,0000)
Idade da primeira união ao quadrado	0,0001 (0,0000)	0,0001 (0,0000)
Indivíduo é negro	0,0336 (0,0000)	0,0368 (0,0000)
Indivíduo é amarelo	-0,0348 (0,0000)	-0,0332 (0,0000)
Indivíduo é pardo	0,0050 (0,0000)	0,0109 (0,0000)
Indivíduo é indígena	0,0514 (0,0000)	0,0576 (0,0000)
Indivíduo não tem religião	0,0951 (0,0000)	0,0883 (0,0000)
Escolaridade do indivíduo	0,0002 (0,0000)	-0,0007 (0,0000)
Log da renda nominal total do indivíduo	0,4511 (0,0000)	0,4361 (0,0000)
Log da renda nominal indivíduo quadrado	-0,0149 (0,0000)	-0,0143 (0,0000)
Número de horas de trabalho semanais	0,0005 (0,0000)	0,0004 (0,0000)
Indivíduo vive em área rural	-0,0805 (0,0000)	-0,0785 (0,0000)
Número total de filhos vivos		-0,0152 (0,0000)
Número de Observações	197.193	197.193
LR χ^2	2,20E+13	2,40E+13
Pseudo R ²	0,1732	0,1845
Log likelihood	-5,34E+13	-5,26E+13

*: Os valores entre parênteses se referem aos desvios padrões. A variável *dummy* de raça omitida é a branca.

5. Conclusões

Este trabalho teve como objetivo verificar o impacto das características individuais da população brasileira sobre a taxa de divórcio. Os modelos apresentados exploraram como variáveis explicativas da taxa de divórcio, as variáveis evidenciadas na literatura como significativas. Além desta investigação das características individuais da população brasileira que afetam a taxa de divórcio, verificou-se a aplicabilidade da teoria da dissolução matrimonial de Becker, Landes e Michel (1977) para o caso brasileiro.

De acordo com os dados analisados do Censo Demográfico de 1991, foi possível mostrar que as características individuais que aumentam ou reduzem a propensão do indivíduo ao divórcio, estão diretamente relacionados aos ganhos ou perdas que este indivíduo terá caso mantenha a união matrimonial, o que confirma a existência do racional de maximização de utilidade proposto por Becker (1973).

Observou-se, através do resultado das regressões, que algumas características individuais, associadas ao contexto social e legislativo, impactam diretamente a taxa de divórcio. A probabilidade de divórcio diminui na medida em que se aumenta a idade ao contrair a primeira união. Quanto mais tempo o indivíduo tem para procurar um companheiro, maior a probabilidade de encontrar o parceiro “ideal” e, portanto, menor a probabilidade de divórcio. As diferentes raças possuem probabilidades de divórcio diferentes devido as condições culturais e sociais distintas. De acordo com Bulanda e Brown (2007) as uniões entre os negros apresentam uma menor qualidade e, portanto, uma maior probabilidade de divórcio. Apesar da maioria da literatura disponível focar nas diferenças de probabilidade de divórcios entre brancos e negros (ver Sweeney e Phillips, 2004), fica claro que existem características intrínsecas a cada uma das raças que interferem na propensão de cada uma das raças ao divórcio. Os indivíduos que não possuem nenhum tipo de religião apresentam uma maior probabilidade de divórcio. Quanto maior a educação do indivíduo maior a probabilidade de divórcio. À medida que o indivíduo se torna mais preparado, as oportunidades no mercado de trabalho aumentam e, por consequência, maior a independência financeira. A correlação positiva entre o logaritmo da renda nominal do indivíduo e a taxa de divórcio reforça este ponto. A localização da moradia também possui influência na taxa de divórcio, sendo aqueles que habitam nas zonas rurais menos propensos ao divórcio.

As características individuais aqui analisadas possuem um impacto maior na taxa de divórcio das mulheres do que na dos homens. A decisão de divórcio para os homens está mais

baseada em fatores externos ao casamento e as características de sua parceira do que de suas próprias características. Os filhos aparecem como um capital específico que para as mulheres reduz a probabilidade de divórcio.

Apesar de ter-se comprovado grande parte da teoria do divórcio disponível na literatura econômica, através da análise dos dados do Censo Demográfico aqui apresentado, existem ainda muitas oportunidades e lacunas a serem preenchidas no que tange ao entendimento das variáveis que impactam a nupcialidade do povo brasileiro.

Desta maneira sugere-se para trabalhos futuros a análise das características do indivíduo e do seu parceiro no exato momento do casamento, do divórcio e, a inclusão de um maior número de variáveis que tragam uma maior capacidade preditiva ao modelo, e que ajudem a comprovar os pontos da teoria do divórcio não abordados neste trabalho.

6. Referências bibliográficas

AMATO, P. R. The Consequences of Divorce for Adults and Children. **Journal of Marriage and the Family**, vol. 62, No. 4, p. 1269-1287, 2000.

BECKER, G. S. A Theory of Marriage: Part I. **The Journal of Political Economy**, vol. 81, p. 813-846, 1973.

BECKER, G. S.; LANDES, E. M.; MICHAEL., R. T. An Economic Analysis of Marital Instability. **Journal of Political Economy**, p. 1141-1187, 1977.

BECKER, G. S. A treatise on the family. **Harvard University Press**, 1981.

BELL, H. M. Youth Tell Their Story. **Washington: American Council on Education**, 1938.

BERQUÓ, E. S.; OLIVEIRA, M. C. Casamento em tempos de crise. **Revista Brasileira de Estudos da População**, vol. 9, No. 2, p. 154-138, 1992.

BIBLARZ, T. M.; RAFTERY, A. E. The effects of family disruption on social mobility. **American Socio- logical Review**, No. 58, p. 97-109, 1993

BUCHELI, M.; VIGENA, A. Un estudio de los determinantes del divorcio en Uruguay. **Revista Desarrollo y Sociedad**, No. 56, 2005.

BULANDA, J. R.; BROWN, S. L. Race-Ethnic Differences in Marital Quality and Divorce. **Social Science Research**, No. 36, p. 945-967, 2007.

COSTA, C. S. **Unões Informais no Brasil em 2000: Uma Análise sob a Ótica da Mulher**. Belo Horizonte, 2004. 76 f. Dissertação (Mestrado em Demografia) - Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004.

ENGLAND, P.; NANCY, F. The Cost of Caring. **Annals of the American Academy of Political and Social Science**, vol. 561, p. 39-51, 1999.

FREIRE, F. H. M. de ; AGUIRRE, M. A. C. Dinamica entre os estados conjugais da populacao brasileira: uma aplicacao de tábuas multi-estado para medir probabilidades de transicao. In: **XII Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, 2000.

GEORGELLIS, Y. Duration of First Marriage: Does Pre-Marital Cohabitation Matter?.

Applied Economic Letters, No. 3, p. 217-19, 1996.

GOLDANI, A. M. M.; WONG, L. L. R. Padrões e Tendências da Nupcialidade No Brasil. In: **Anais do III Encontro Nacional De Estudos Populacionais**, 1980.

GUJARATI, D. N. **Basic Econometrics**. McGraw-Hill Book Co., 1995. 838p.

HAO, L. Family structure, private transfers, and the economic well-being of families with children. **Social Forces**, No. 75, p. 269-292, 1996.

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. <http://www.ibge.gov.br/home/>. Acesso em: 12 set. 2008.

JOHNSTON, J.; DINARDO, J. **Econometric Methods**. McGraw-Hill Book Co., 1997. 531p.

KEITH, V. M.; FINLAY, B. The impact of parental divorce on children's education attainment, marital timing, and the likelihood of divorce. **Journal of Marriage and the Family**, No. 50, p. 797-809, 1988.

LANDIS, J. T. Marriages of Mixed and Non-mixed Religious Faith. **American Sociological Review**, No. 14, p. 401-407, 1949.

LEVINGER, G. Marital Cohesiveness and Dissolution: An Integrative Review. **Journal of Marriage and Family**, No. 27, p. 19-28, 1965.

LILLARD, L. A.; WAITE, L. J. A Joint Model of Marital Childbearing and Marital Disruption. **Demography**, No. 4, p. 653-681, 1993.

LILLARD, L. A.; PANIS C. W. A. Marital Status and Mortality: the Role of Health, **Demography**, p. 313-327, 1996.

LUNDBERG, S.; POLLAK, R. A. Separate Spheres Bargaining and the Marriage Market. **Journal of Political Economy**, p. 988-1010, 1993.

MANSEER, M.; BROWN, M. Marriage and Household Decision Theory – A Bargaining Analysis. **International Economic Review**, No. 21, p. 21-34, 1980.

MCELROY, M.; HORNEY, M. Nash-Bargained Decisions: Toward a Generalization of the Theory of Demand. **International Economic Review**, No. 22, p. 333-349, 1981.

NUGMAN, G. World Divorce Rates. **Heritage Foundation**, 2002.

RICHARDSON, S., MCCABE, M. P. Parental Divorce During Adolescence and Adjustment in Early Adulthood. **Adolescence**, No. 36, 467-489, 2001.

ROSS, E. C.; MIROWSKY, J. Parental Divorce, Life-Course Disruption, and Adult Depression. **Journal of Marriage and the Family**, vol. 61, No. 4, , pp. 1034-1045, 1999.

ROSS, H. L.; SAWHILL, I. V. Time of Transition: The Growth of Families Headed by Women. **Washington, D.C.: The Urban Institute**, 1975.

SILVA, R. S.; MORELL, M. G. G. Nupcialidade Brasileira: Padrões e Tendências. **São Paulo em Perspectiva**, vol. 4, No. 3, p. 131-138, 1990.

STEVENSON, B.; WOLFERS, J. Marriage and Divorce: Changes and their Driving Forces. **NBER Working Paper**, No. 12944, 2007.

SVARER, M.; VERNER, M. Do Children Stabilize Danish Marriages?. **CAM Working Paper**, 2004-16, 2004.

SVARER, M. Two Tests of Divorce Behaviour on Danish Marriage Market Data. **Danish Economic Journal**, p. 416-432, 2005.

SWEENEY, M. M.; PHILLIPS, J. A. Understanding racial differences in marital disruption: Recent trends and explanations. **Journal of Marriage and Family**, No. 66, p. 239-250, 2004.

TRENT, K.; SOUTH, S. J. Structural Determinants of the Divorce Rate: A Cross-Societal Analysis. **Journal of Marriage and the Family**, vol. 51, p. 391-404, 1989.

SANDEFUR, G. D.; MCLANAHAN, S.; WOJTKIEWICZ, R. A. The Effects of Parental Marital Status during Adolescence on High School Graduation. **Social Forces**, vol. 71, No. 1, p. 103-121, 1992.

SALUTER, A. F.; LUGAILA, T. A. Marital Status and Living Arrangements: March 1996. **U.S. Bureau of the Census**, 1996.

WEISS, Y. The Formation and Dissolution of Families: Why Marry, Who Marries Whom, and What Happens Upon Marriage and Divorce? In: ROSENZWEIG, M.; STARK, O. (Ed.). **Handbook of Population Economics**, Elsevier, p. 81-123, 1997.

WEISS, Y.; WILLIS, R. J. Match Quality, New Information, and Marital Dissolution. **Journal of Labor Economics**, p. S293-S329, 1997.

WHITE, L. K.; BOOTH, A. The Quality and Stability of Remarriages: The Role of Stepchildren. **American Sociology Review**, No. 50, p. 689-698, 1985.

7. Apêndice

Apêndice 1 – Descrição das Variáveis

Idade do indivíduo = Idade do indivíduo no momento do censo.

Sexo do indivíduo = Variável dummy que assume o valor 1 se o indivíduo é homem e 0 se é mulher.

Escolaridade do indivíduo - EDUCAÇÃO = Número total de anos de estudos declarados no momento do censo.

Indivíduo é branco = Variável dummy que assume o valor 1 se o indivíduo é branco e 0 se ele é negro, amarelo, pardo ou indígena.

Indivíduo é negro - NEGRO = Variável dummy que assume o valor 1 se o indivíduo é negro e 0 se ele é branco, amarelo, pardo ou indígena.

Indivíduo é amarelo - AMARELO = Variável dummy que assume o valor 1 se o indivíduo é amarelo e 0 se ele é branco, negro, pardo ou indígena.

Indivíduo é pardo - PARDO = Variável dummy que assume o valor 1 se o indivíduo é pardo e 0 se ele é branco, negro, amarelo ou indígena.

Indivíduo é indígena - INDIO = Variável dummy que assume o valor 1 se o indivíduo é indígena e 0 se ele é branco, negro, amarelo ou pardo.

Indivíduo tem religião = Variável dummy que assume o valor 1 se o indivíduo tem alguma religião (católico, evangélico, espírita, judaica, oriental, neo, outras) e 0 se ele é ateu.

Indivíduo não tem religião - ATEU = Variável dummy que assume o valor 1 se o indivíduo é ateu e 0 se ele tem alguma religião (católico, evangélico, espírita, judaica, oriental, neo, outras).

Idade ao contrair a primeira união – IDADECASAR = Idade do indivíduo ao contrair a primeira união.

Idade ao contrair a primeira união ao quadrado – IDADECASAR2 = Idade do indivíduo ao contrair a primeira união elevado ao quadrado.

Idade do indivíduo ao iniciar a situação conjugal atual = Idade do indivíduo ao iniciar a situação conjugal atual, seja ela casado, divorciado, separado ou desquitado.

Duração da situação conjugal atual = Duração da situação conjugal atual do indivíduo, seja ela casado, divorciado, separado ou desquitado.

Tempo de casado do indivíduo = Tempo em que o indivíduo ficou casado ou está casado

Renda do indivíduo = Renda nominal total do indivíduo no momento do censo.

Ln da renda do indivíduo – LNREND = Log da renda nominal total do indivíduo no momento do censo.

Indivíduo vive em área urbana = Variável dummy que assume o valor 1 se o indivíduo reside em área urbana e 0 se ele reside em área rural.

Indivíduo vive em área rural - RURAL = Variável dummy que assume o valor 1 se o indivíduo reside em área rural e 0 se ele reside em área urbana.

Número de horas de trabalho semanais - HORASTRAB = Horas trabalhadas por semana pelo indivíduo na ocupação principal.

Número total de filhos vivos - FILHOS = Número total de filhos vivos do indivíduo no momento do censo. Variável apenas disponível para mulheres.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)